



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 10/2009, de 19 de fevereiro de 2009.

Dispõe sobre a distribuição dos incrementos de recursos incorporados ao limite financeiro anual de Média e Alta Complexidade – MAC do Estado do Tocantins conforme Portarias GM/MS: nº 3104, nº 3127, nº 3130, nº 3136, nº 3150, e nº 3194 de 24 de dezembro de 2008 e Portaria GM/MS 116 de 22 de janeiro de 2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em de 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando Portaria GM/MS nº 3104, de 24 de dezembro de 2008 que estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Tocantins, anexa;

Considerando Portaria GM/MS nº 3127, de 24 de dezembro de 2008 que estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em anexo;

Considerando Portaria GM/MS nº 3130, de 24 de dezembro de 2008 que estabelece recursos financeiros serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e dos Municípios, anexa;

Considerando Portaria GM/MS nº 3136, de 24 de dezembro de 2008 que define o repasse de incentivo financeiro aos Hospitais Maternidade de Referência do Sistema Único de Saúde, para se adequarem aos requisitos de ambiência e humanização para atenção ao parto e ao nascimento, anexa;

Considerando Portaria GM/MS nº 3150, de 24 de dezembro de 2008 que estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal, anexa;

Considerando Portaria GM/MS nº 3194, de 24 de dezembro de 2008 que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios, anexa;

Considerando Portaria GM/MS nº 116, de 22 de janeiro de 2009 que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal, anexa;

Considerando o quadro de distribuição dos incrementos de recursos incorporados ao limite financeiro anual de média e alta complexidade do estado do Tocantins, em anexo;



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição dos incrementos de recursos incorporados ao limite financeiro anual de Média e Alta Complexidade – MAC do Estado do Tocantins conforme Portarias GM/MS: nº 3104, nº 3127, nº 3130, nº 3136, nº 3150, e nº 3194 de 24 de dezembro de 2008 e Portaria GM/MS 116 de 22 de janeiro de 2009, conforme os anexos I, II, III e IV em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

PORTARIA Nº 3.104, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

Estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Tocantins.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos financeiros no montante de R\$ 18.487.182,13 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e treze centavos), a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Tocantins.

Art. 2º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 3º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, ao Estado do Tocantins dos valores correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

ANEXO I

Portaria GM/MS nº. 3104, de 24 de dezembro de 2008 – R\$ 18.487.182,13/ano
R\$ 1.540.598,50/mês

Critérios de distribuição:

- Série histórica;
- Necessidade de implantação/ampliação de serviços

SERVIÇOS	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
Dispensação de Orteses e Próteses – H.R.Porto Nacional	600.000,00	50.000,00
Credenciamento de 7 leitos de UTI - Neonatal do H.M.Dom Orione	912.000,00	76.000,00
Neurocirurgias/HGP/SIH	1.200.000,00	100.000,00
Cardiologia Intervencionista/HGP/SIA/SIH	1.200.000,00	100.000,00
Cirurgias cardíacas/HGP/SIH	1.354.993,20	112.916,10
Hospital Dona Regina-Anexo e implantação de mais 10 leitos de UTI Neonatal	3.600.000,00	300.000,00
Procedimentos SUS contratados com recursos da Fonte 00	2.618.188,80	218.182,40
HDT – SIA (série histórica de agosto, setembro e outubro/2008)	360.000,00	30.000,00
CAPS de Araguatins	180.000,00	15.000,00
CAPS de Dianópolis	180.000,00	15.000,00
APAE de Barrolândia	120.000,00	10.000,00
APAE de Colméia	120.000,00	10.000,00
APAE de Porto Nacional	120.000,00	10.000,00
APAE de Miranorte/Prefeitura	120.000,00	10.000,00
Araguatins/Serviço próprio (deficiência mental/autismo)	120.000,00	10.000,00

Implantação dos Serviços Intermunicipais de Terapias Fonoaudiológicas em:	288.000,00	24.000,00
Araguaina	31.464,00	2.622,00
Araguatins	22.428,00	1.869,00
Arraias	24.936,00	2.078,00
Colinas	37.704,00	3.142,00
Dianópolis	15.072,00	1.256,00
Gurupi	30.348,00	2.529,00
Palmas	56.460,00	4.705,00
Paraíso	30.804,00	2.567,00
Porto Nacional	25.560,00	2.130,00
Tocantinópolis	13.224,00	1.102,00
SIH - série histórica de agosto, setembro e outubro/2008:	2.094.000,00	174.500,00
Hospital Regional de Araguaçu	108.000,00	9.000,00
Hospital Regional de Arraias	54.000,00	4.500,00
Hospital Regional de Augustinópolis	396.000,00	33.000,00
Hospital Regional de Guaraí	48.000,00	4.000,00
Hospital Regional de Gurupi	96.000,00	8.000,00
Hospital Regional de Porto Nacional	756.000,00	63.000,00
Hospital e Maternidade Tia Dede	300.000,00	25.000,00
Hospital Regional de Miracema	132.000,00	11.000,00
Hospital Regional de Pedro Afonso	120.000,00	10.000,00
Hospital Municipal José Sabóia/Tocantinópolis	84.000,00	7.000,00
Reserva	3.300.000,00	275.000,00
Cirurgias Eletivas (para o hospital que apresentar)	480.000,00	40.000,00
Aparelhos auditivos até a implantação do Serviço de Reabilitação - Anexo do HGP	900.000,00	75.000,00
Aparelhos auditivos até a implantação do Ambulatório de Ortopedia	1.440.000,00	120.000,00
Aparelhos auditivos até a ampliação da Terapia Renal Substitutiva	480.000,00	40.000,00
TOTAL	18.487.182,13	1.540.598,50

PORTARIA Nº 3.127, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008

Estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 3.126/GM, de 24 de dezembro de 2008, que altera valores de remuneração dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos financeiros no montante de R\$ 400.901.944,62 (quatrocentos milhões, novecentos e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 3º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, aos Fundos Estaduais/Municipais de Saúde, dos valores correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

UF	Código	Gestor	Valor anual	Valor mensal
AC	120000	GESTAO ESTADUAL ACRE	296.675,82	24.722,99
AC			296.675,82	24.722,99
AC	Total			
AL	270000	GESTAO ESTADUAL ALAGOAS	671.107,08	55.925,59
AL	270030	ARAPIRACA	1.058.677,20	88.223,10
AL	270430	MACEIO	651.480,90	54.290,08
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	290.931,06	24.244,26
AL	270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	177.266,88	14.772,24
AL			2.849.463,12	237.455,26
AL	Total		5.791.436,28	482.619,69
AM	130000	GESTAO ESTADUAL AMAZONAS	5.791.436,28	482.619,69
AM			5.791.436,28	482.619,69
AM	Total			
AP	160000	GESTAO ESTADUAL AMAPA	182.190,96	15.182,58
AP			182.190,96	15.182,58
AP	Total			
BA	290000	GESTAO ESTADUAL BAHIA	748.049,82	62.337,49
BA	290070	ALAGOINHAS	311.858,40	25.988,20
BA	290320	BARREIRAS	739.843,02	61.653,59
BA	290570	CAMACARI	98.071,26	8.172,61
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	762.411,72	63.534,31
BA	291170	GUANAMBI	139.925,94	11.660,50
BA	291360	ILHEUS	66.064,74	5.505,40
BA	291840	JUAZEIRO	269.593,38	22.466,12
BA	292740	SALVADOR	7.618.616,46	634.884,70
BA	292900	SAO FELIX	234.714,48	19.559,54
BA	293135	TEIXEIRA DE FREITAS	292.982,76	24.415,23
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	791.155,68	65.929,64
BA			12.073.287,66	1.006.107,30
BA	Total		1.298.315,76	108.192,98
CE	230190	BARBALHA	29.134,14	2.427,85
CE	230250	BREJO SANTO		

CE	230440	FORTALEZA	13.617.926,70	1.134.827,22
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	158.099,34	13.174,95
CE	231130	QUIXADA	275.338,14	22.944,85
CE	231290	SOBRAL	773.080,56	64.423,38
CE Total			16.151.894,64	1.345.991,22
DF	530000	GESTAO DISTRITO FEDERAL	8.195.615,40	682.967,95
DF Total			8.195.615,40	682.967,95
ES	320000	GESTAO ESTADUAL ESPIRITO SANTO	5.190.776,46	432.564,70
ES	320320	LINHARES	617.972,04	51.497,67
ES	320460	SANTA TERESA	229.790,40	19.149,20
ES Total			6.038.538,90	503.211,57
GO	520000	GESTAO ESTADUAL GOIAS	638.489,04	53.207,42
GO	520110	ANAPOLIS	757.653,60	63.137,80
GO	520140	APARECIDA DE GOIANIA	1.469.837,88	122.486,49
GO	520870	GOIANIA	6.691.688,40	557.640,70
GO	521880	RIO VERDE	195.321,84	16.276,82
GO	522045	SENADOR CANEDO	296.265,48	24.688,79
GO Total			10.049.256,24	837.438,02
MA	210530	IMPERATRIZ	275.338,14	22.944,85
MA	211130	SAO LUIS	3.644.938,08	303.744,84
MA Total			3.920.276,22	326.689,68
MG	310000	GESTAO ESTADUAL MINAS GERAIS	8.637.657,00	719.804,75
MG	310160	ALFENAS	79.121,28	6.593,44
MG	310350	ARAGUARI	336.679,56	28.056,63
MG	310560	BARBACENA	1.878.946,86	156.578,91
MG	310620	BELO HORIZONTE	22.111.386,66	1.842.615,55
MG	310670	BETIM	1.047.683,28	87.306,94
MG	311120	CAMPO BELO	132.950,16	11.079,18
MG	311530	CATAGUASES	299.137,86	24.928,16
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	168.649,74	14.054,15
MG	311860	CONTAGEM	1.191.217,02	99.268,09
MG	312230	DIVINOPOLIS	805.087,08	67.090,59
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	677.471,34	56.455,95
MG	313130	IPATINGA	743.536,08	61.961,34
MG	313170	ITABIRA	191.628,78	15.969,07
MG	313380	ITAUNA	359.457,84	29.954,82
MG	313670	JUIZ DE FORA	3.527.282,64	293.940,22
MG	313820	LAVRAS	327.451,32	27.287,61
MG	313940	MANHUACU	116.536,56	9.711,38
MG	314330	MONTES CLAROS	1.831.347,42	152.612,29
MG	314800	PATOS DE MINAS	1.904.978,88	158.748,24
MG	314810	PATROCINIO	303.241,26	25.270,11
MG	315180	POCOS DE CALDAS	878.948,28	73.245,69
MG	315210	PONTE NOVA	485.842,56	40.486,88
MG	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	27.903,12	2.325,26
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	416.495,10	34.707,93
MG	316720	SETE LAGOAS	314.730,78	26.227,57
MG	316860	TEOFILO OTONI	501.435,48	41.786,29
MG	317010	UBERABA	2.169.049,26	180.754,11
MG	317020	UBERLANDIA	1.702.299,90	141.858,33
MG	317130	VICOSA	669.264,54	55.772,05
MG Total			53.837.417,64	4.486.451,47
MS	500000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO DO SUL	141.567,30	11.797,28
MS	500110	AQUIDAUANA	154.698,18	12.891,52

MS	500270	CAMPO GRANDE	5.382.675,90	448.556,32
MS	500370	DOURADOS	891.258,48	74.271,54
MS	500830	TRES LAGOAS	202.707,96	16.892,33
MS			6.772.907,82	564.408,98
MS Total				
MT	510000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO	1.872.381,42	156.031,79
MT	510180	BARRA DO GARCAS	56.216,58	4.684,72
MT	510340	CUIABA	4.251.749,04	354.312,42
MT	510760	RONDONOPOLIS	214.607,82	17.883,99
MT			6.394.954,86	532.912,91
MT Total				
PA	150000	GESTAO ESTADUAL PARA	2.522.359,98	210.196,67
PA	150080	ANANINDEUA	939.678,60	78.306,55
PA	150140	BELEM	3.931.659,48	327.638,29
PA	150220	CAPANEMA	350.430,36	29.202,53
PA	150442	MARITUBA	131.308,80	10.942,40
PA	150680	SANTAREM	134.591,52	11.215,96
PA	150810	TUCURUI	4.103,40	341,95
PA Total			8.014.132,14	667.844,35
PB	250370	CAJAZEIRAS	109.971,12	9.164,26
PB	250400	CAMPINA GRANDE	1.521.951,06	126.829,26
PB	250630	GUARABIRA	22.568,70	1.880,73
PB	250750	JOAO PESSOA	3.776.769,36	314.730,78
PB	251080	PATOS	140.336,28	11.694,69
PB Total			5.571.596,52	464.299,71
PE	260000	GESTAO ESTADUAL PERNAMBUCO	10.532.096,40	877.674,70
PE	260410	CARUARU	168.239,40	14.019,95
PE	261110	PETROLINA	138.694,92	11.557,91
PE Total			10.839.030,72	903.252,56
PI	220000	GESTAO ESTADUAL PIAUI	587.606,88	48.967,24
PI	221100	TERESINA	2.649.152,52	220.762,71
PI Total			3.236.759,40	269.729,95
PR	410000	GESTAO ESTADUAL PARANA	16.629.287,64	1.385.773,97
PR	410140	APUCARANA	836.272,92	69.689,41
PR	410430	CAMPO MOURAO	967.992,06	80.666,01
PR	410690	CURITIBA	9.511.725,72	792.643,81
PR	410830	FOZ DO IGUAQU	967.171,38	80.597,61
PR	411370	LONDRINA	3.351.604,68	279.300,39
PR	411520	MARINGA	2.118.398,52	176.533,21
PR	411760	PALMAS	65.654,40	5.471,20
PR	411850	PATO BRANCO	1.387.359,54	115.613,30
PR	412810	UMUARAMA	1.118.997,18	93.249,77
PR Total			36.954.464,04	3.079.538,67
RJ	330000	GESTAO ESTADUAL RIO DE JANEIRO	3.017.453,88	251.454,49
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	215.428,50	17.952,38
RJ	330040	BARRA MANSA	83.709,36	6.975,78
RJ	330220	ITAPERUNA	1.441.000,26	120.083,36
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	502.256,16	41.854,68
RJ	330390	PETROPOLIS	464.297,40	38.691,45
RJ	330420	RESENDE	446.039,58	37.169,97
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	3.714.338,58	309.528,22
RJ	330580	TERESOPOLIS	349.199,34	29.099,95
RJ	330620	VASSOURAS	469.018,62	39.084,89
RJ	330630	VOLTA REDONDA	1.148.952,00	95.746,00
RJ Total			11.851.693,68	987.641,14
RN	240800	MOSSORO	210.504,42	17.542,04
RN	240810	NATAL	3.649.260,30	304.105,03

RN Total			3.859.764,72	321.647,06
RO	110000	GESTAO ESTADUAL RONDONIA	1.150.593,36	95.882,78
RO Total			1.150.593,36	95.882,78
RR	140000	GESTAO ESTADUAL RORAIMA	157.570,56	13.130,88
RR	140010	BOA VISTA	48.830,46	4.069,21
RR Total			206.401,02	17.200,09
RS	430000	GESTAO ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	13.640.008,20	1.136.667,35
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	447.680,94	37.306,75
RS	430460	CANOAS	1.207.573,50	100.631,13
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2.485.429,38	207.119,12
RS	430920	GRAVATAI	399.260,82	33.271,74
RS	431440	PELOTAS	1.263.827,88	105.318,99
RS	431490	PORTO ALEGRE	17.296.521,84	1.441.376,82
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	755.025,60	62.918,80
RS	431720	SANTA ROSA	410.750,34	34.229,20
RS	431870	SAO LEOPOLDO	590.068,92	49.172,41
RS Total			38.496.147,42	3.208.012,28
SC	420000	GESTAO ESTADUAL SANTA CATARINA	6.704.202,12	558.683,51
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	631.923,60	52.660,30
SC	420240	BLUMENAU	1.231.092,66	102.591,06
SC	420290	BRUSQUE	175.215,18	14.601,27
SC	420420	CHAPECO	396.388,44	33.032,37
SC	420430	CONCORDIA	334.016,76	27.834,73
SC	420460	CRICIUMA	1.013.129,46	84.427,46
SC	420820	ITAJAI	1.682.804,34	140.233,70
SC	420890	JARAGUA DO SUL	656.927,04	54.743,92
SC	420910	JOINVILLE	1.158.942,18	96.578,52
SC	420930	LAGES	833.810,88	69.484,24
SC	421480	RIO DO SUL	616.741,02	51.395,09
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	355.764,78	29.647,07
SC Total			15.790.958,46	1.315.913,20
SE	280030	ARACAJU	1.080.014,88	90.001,24
SE Total			1.080.014,88	90.001,24
SP	350000	GESTAO ESTADUAL SAO PAULO	79.840.674,66	6.653.389,56
SP	350010	ADAMANTINA	193.270,14	16.105,85
SP	350160	AMERICANA	435.370,74	36.280,90
SP	350190	AMPARO	221.583,60	18.465,30
SP	350320	ARARAQUARA	594.172,32	49.514,36
SP	350330	ARARAS	676.173,96	56.347,83
SP	350330	ARARAS	432.498,36	36.041,53
SP	350450	AVARE	805.654,92	67.137,91
SP	350550	BARRETOS	142.798,32	11.899,86
SP	350590	BATATAIS	85.350,72	7.112,56
SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	99.302,28	8.275,19
SP	350850	CACAPAVA	2.957.149,44	246.429,12
SP	350950	CAMPINAS	205.580,34	17.131,70
SP	351040	CAPIVARI	215.018,16	17.918,18
SP	351050	CARAGUATATUBA	93.557,52	7.796,46
SP	351110	CATANDUVA	260.976,24	21.748,02
SP	351340	CRUZEIRO	341.813,22	28.484,44
SP	351350	CUBATAO	322.937,58	26.911,47
SP	351440	DRACENA	880.333,80	73.361,15
SP	351840	GUARATINGUETA		

			1.148.131,32	95.677,61
SP	351870	GUARUJA	1.414.441,98	117.870,17
SP	351880	GUARULHOS	247.024,68	20.585,39
SP	352050	INDAIATUBA	298.317,18	24.859,77
SP	352230	ITAPETININGA	579.810,42	48.317,54
SP	352240	ITAPEVA	136.643,22	11.386,94
SP	352260	ITAPIRA	148.953,42	12.412,79
SP	352270	ITAPOLIS	146.491,38	12.207,62
SP	352410	ITUVERAVA	928.599,42	77.383,29
SP	352440	JACAREI	522.362,82	43.530,24
SP	352590	JUNDIAI	203.528,64	16.960,72
SP	352670	LEME	1.304.815,62	108.734,64
SP	352690	LIMEIRA	242.921,28	20.243,44
SP	352710	LINS	421.829,52	35.152,46
SP	352900	MARILIA	236.355,84	19.696,32
SP	352940	MAUA	295.034,46	24.586,21
SP	353050	MOCOCA	399.671,16	33.305,93
SP	353060	MOJI DAS CRUZES	540.007,44	45.000,62
SP	353070	MOJI-GUACU	212.966,46	17.747,21
SP	353080	MOJI-MIRIM	970.043,76	80.836,98
SP	353440	OSASCO	697.988,34	58.165,70
SP	353470	OURINHOS	166.187,70	13.848,98
SP	353650	PAULINIA	479.277,12	39.939,76
SP	353800	PINDAMONHANGABA	1.368.914,40	114.076,20
SP	353870	PIRACICABA	1.558.081,98	129.840,17
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	745.177,44	62.098,12
SP	354390	RIO CLARO	336.889,14	28.074,10
SP	354520	SALTO	366.843,96	30.570,33
SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	320.065,20	26.672,10
SP	354680	SANTA ISABEL	1.762.820,64	146.901,72
SP	354780	SANTO ANDRE	1.433.000,52	119.416,71
SP	354850	SANTOS	1.042.673,94	86.889,50
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	800.573,34	66.714,45
SP	354880	SAO CAETANO DO SUL	1.101.352,56	91.779,38
SP	354890	SAO CARLOS	273.286,44	22.773,87
SP	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	144.439,68	12.036,64
SP	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	622.075,44	51.839,62
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	1.571.480,82	130.956,74
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	12.455.251,26	1.037.937,61
SP	355030	SAO PAULO	242.510,94	20.209,25
SP	355070	SAO SEBASTIAO	299.958,54	24.996,55
SP	355170	SERTAOZINHO	1.167.006,96	97.250,58
SP	355220	SOROCABA	144.439,68	12.036,64
SP	355250	SUZANO	266.721,00	22.226,75
SP	355400	TATUI	120.639,96	10.053,33
SP	355670	VINHEDO	167.418,72	13.951,56
SP	355700	VOTORANTIM	128.857.242,06	10.738.103,51
SP Total			2.439.230,64	203.269,22
TO	170000	GESTAO ESTADUAL TOCANTINS	2.439.230,64	203.269,22
TO Total			400.901.944,62	33.408.495,39
Total gera				



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

ANEXO II

Portaria GM/MS nº. 3127, de 24 de dezembro de 2008 – R\$ 2.439.230,64/ano
R\$ 203.269,22/mês

Critério de Distribuição: série histórica de janeiro a outubro de 2008:

INSTITUIÇÃO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
Hospital Geral de Palmas	668.837,04	55.736,42
Hospital e Maternidade Dom Orione	615.174,00	51.264,50
Hospital e Maternidade Dona Regina	502.970,04	41.914,17
Hospital Regional de Araguaina	416.376,00	34.698,00
Hospital Regional de Gurupi	235.873,56	19.656,13
TOTAL	2.439.230,64	203.269,22



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.130, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

Estabelece recursos financeiros serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e dos Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria Interministerial Nº 1.721, de 21 de setembro de 2005, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos, no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS; e

Considerando a Portaria Nº 3.123/GM, de 7 de dezembro de 2006, que homologa o processo de adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos no montante anual de R\$ 34.791.138,33 (trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e um mil cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos) a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e dos Municípios, conforme Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. Os recursos serão adicionados ao valor do Incentivo à Contratualização - IAC destinado às instituições que aderiram ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) dos recursos estabelecidos no artigo 1º desta Portaria aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585- Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade, dos Estados e dos Municípios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO			GESTÃO	Valor Anual (R\$)
UF	MUNICÍPIO	CNES		
			UNIDADE	

ANEXO					
UF	MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE	GESTÃO	Valor Anual (R\$)
AC	RIO BRANCO	2002078	OBRAS SOC. DA DIOCESE DE RIO BRANCO	Estadual	280.640,38
AL	ARAPIRACA	2005050	SOC. BENEF. N. SRA DO BOM CONSELHO	Municipal	425.513,29
AL	MACEIÓ	2006448	FUND. HOSP. AGROIN. DE AÇÚCAR ÁLCOOL	Municipal	262.653,71
AL	MACEIÓ	2007037	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Municipal	365.859,10
AL	MACEIÓ	2006359	LIGA ALAGOANA DE TUBERCULOSE	Municipal	993.280,27
AL	PENEDO	2003775	SANTA CASA DE MIS. IRMAND. GARCIA	Municipal	376.093,10
AM	PARINTINS	2016893	DIOCESE DE PARINTINS	Municipal	56.189,63
AP	MACAPÁ	2020890	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	Municipal	123.887,97
BA	ANTAS	2799820	SANTA CASA DE MIS. DE ANTAS	Estadual	103.144,40
BA	CACHOEIRA	2386879	SANTA CASA DE MIS. DE CACHOEIRA	Estadual	129.220,85
BA	CAMPO FORMOSO	2799839	UNIÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO	Estadual	125.109,77
BA	CASTRO ALVES	2601613	ASSOC. DE PROT. MAT. INF. CASTRO ALVES	Estadual	15.711,27
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	2598183	LIGA COITEENSE DE PROT. À MAT. E INF.	Estadual	43.314,89
BA	CRUZ DAS ALMAS	2390043	STA CASA DE MIS. DE CRUZ DAS ALMAS	Municipal	104.256,52
BA	ESPLANADA	2627183	SANTA CASA DE MIS. DE ESPLANADA	Estadual	103.326,49
BA	FEIRA DE SANTANA	2601680	STA CASA DE MIS. DE FEIRA DE SANTANA	Municipal	127.436,78
BA	IGUAÍ	2413469	HOSPITAL MANOEL MARTINS DE SOUZA	Estadual	40.531,00
BA	ILHÉUS	2802112	IRM. DA STA CASA DE MIS. DE ILHÉUS	Municipal	232.472,71
BA	INHAMBUPÉ	2653230	SOC. DE ASS. À COMUN. INHAMBUPENSE	Estadual	30.842,57
BA	ITABUNA	2772280	SANTA CASA DE MIS. DE ITABUNA	Municipal	218.728,64
BA	ITABUNA	2525569	SANTA CASA DE MIS. DE ITABUNA	Municipal	655.894,72
BA	ITAMBÉ	2414465	SANTA CASA DE MIS. DE ITAMBÉ	Estadual	37.188,45
BA	JAGUAQUARA	2469774	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TAYLOR EGIDIO	Estadual	57.152,35
BA	NAZARÉ	2301601	IRM. DA SANTA CASA DE MIS. DE NAZARÉ	Estadual	187.941,30
BA	POÇÕES	2601583	SOCIED. BENEF. E AMP. SOCIAL DE POÇÕES	Estadual	94.676,63
BA	POJUCA	2653494	ASS. DE PROT. A MAT. E INFÂNCIA	Estadual	140.712,47
BA	RIACHÃO DO JACUIPE	2304325	ASS. JACUIPENSE DE ASST. PRÓX. DESAMP.	Estadual	35.272,44
BA	RUY BARBOSA	2510391	SANTA CASA DE MIS. DE RUY BARBOSA	Estadual	212.292,13
BA	SALVADOR	4278	LIGA ÁLVARO BAHIA COM.	Municipal	316.989,70

			MORTAL. INF.		
BA	SANTO AMARO	2603292	HOSPITAL MAT. DE SANTO AMARO	Estadual	44.452,43
BA	SANTO AMARO	2514451	STA CASA DE MIS. OLIVEIRA DOS CAMPINH	Estadual	61.060,07
BA	SANTO AMARO	2603284	SANTA CASA DA MIS. DE SANTO AMARO	Estadual	75.766,44
BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	2799286	IRM. STA CASA MIS. DE SANTANA DE JESUS	Municipal	377.512,90
BA	SÃO FÉLIX	2520613	IRM. DA STA CASA DE MIS. DE SÃO FÉLIX	Municipal	106.582,10
BA	SERRINHA	2602059	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CARIDADE	Estadual	41.908,48
BA	SERRINHA	2644711	SANTA CASA DE MIS. DE SERRINHA	Estadual	83.728,07
BA	UBAÍRA	2524996	ASSOC. DE PROT. À MAT. E INF. DE UBAÍRA	Estadual	113.222,84
BA	VALENÇA	2525933	SANTA CASA DE MIS. DE VALENÇA	Estadual	450.919,67
BA	VERA CRUZ	2532883	ASS. DE PROT. À MAT. E INF. DE VERA CRUZ	Municipal	59.092,97
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	2487756	STA CASA MIS. DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Municipal	326.973,92
CE	ACARAÚ	2516632	SOC. ACARAÚ DE PROT. À MAT. E INFÂNCIA	Estadual	78.134,20
CE	ARACATI	2373009	HOSPITAL SANTA LUIZA DE MARILLAC	Estadual	64.513,35
CE	BARBALHA	4010868	FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA	Municipal	26.847,65
CE	BARBALHA	2564211	HOSPITAL MAT. SÃO VICENTE DE PAULO	Municipal	214.451,06
CE	BATURITÉ	2333716	HOSPITAL E MAT. JOSÉ P DO CARMO	Municipal	68.651,53
CE	CANINDÉ	2527413	SOC. HOSP. SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ	Municipal	174.615,08
CE	CASCADEL	2514710	SOC. AUX SERV. PROT. MAT. E INFÂNCIA	Municipal	48.166,80
CE	CAUCAIA	2562170	ASS. PROT. MAT. INFANTIL DE CAUCAIA	Municipal	102.982,30
CE	CEDRO	2499029	ASS. PROT. MAT. INFANTIL DE CEDRO	Municipal	13.565,83
CE	CRATO	2415488	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	Municipal	176.238,45
CE	FORTALEZA	2644975	HOSPITAL BATISTA MEMORIAL	Municipal	97.374,76
CE	FORTALEZA	2611686	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	Municipal	222.754,09
CE	IGUATU	2675536	ASS. IGUATU ASS. SOCIAL E PROT. À INFÂNCIA	municipal	39.191,38
CE	IPU	2478293	SOCIED. PROTEÇÃO MAT. INFANCIA DE IPU	Estadual	59.576,84
CE	ITAPIPOCA	2552086	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	Estadual	362.300,93
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	2554518	ASS. PROTEÇÃO MATERNO INFANCIA	Estadual	49.194,57
CE	LIMOEIRO DO NORTE	2527707	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	Estadual	59.272,40
CE	MARACANAÚ	2372207	FUNDAÇÃO ANA LIMA	Municipal	37.242,26
CE	MARACANAÚ	2372150	ASSOCIAÇÃO BENEF. MÉDICA DE PAJUÇARA	Municipal	139.536,28
CE	MAURITI	2560828	ASS. PROT. ASSIST. MAT. INFANTIL MAURITI	Estadual	59.868,10

CE	MILAGRES	2527391	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MILAGRES	Estadual	17.266,07
CE	QUIXADÁ	2328399	SOC. QUIXAD. DE PROT. ASS. A MAT. E INF.	Municipal	211.849,23
CE	RUSSAS	2328003	HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS	Estadual	117.425,12
CE	SENADOR POMPEU	2611481	ASS. PROT. MAT. INF DE SENADOR POMPEU	Municipal	49.091,61
CE	SOBRAL	2425300	IRM. DA SANTA CASA DE MIS. DE SOBRAL		29.681,13
CE	VÁZEA ALEGRE	2562871	CASA DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NONATO	Estadual	32.855,35
ES	AFONSO CLÁUDIO	2402874	CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO	Municipal	52.393,84
ES	ALEGRE	2447886	CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ	Municipal	58.901,50
ES	ANCHIETA	2499568	MOV. EDUC. E PROMOCIONAL DO ES	Municipal	47.871,91
ES	ARACRUZ	2770326	FUNDAÇÃO HOSP. MATERNO S. CAMILO	Municipal	102.108,17
ES	CACHOEIRO ITAPEMIRIM DE	2485729	HOSPITAL INF. FRANCISCO DE ASSIS	Estadual	86.301,64
ES	CACHOEIRO ITAPEMIRIM DE	2547821	HOSP. EVANG. DE CACH. DE ITAPEMIRIM	Estadual	229.964,57
ES	CACHOEIRO ITAPEMIRIM DE	2485680	STA CASA MIS. CACHOEIRO ITAPEMIRIM	Estadual	233.922,26
ES	CASTELO	2547104	SANTA CASA DE MIS. DE CASTELO	Municipal	60.188,47
ES	DOMINGOS MARTINS	2402882	FHASDOMARFUND H. ASS. SOC. DOMINGOS	Municipal	72.709,29
ES	GUAÇUÍ	2447029	SANTA CASA DE MIS. DE GUACUÍ	Estadual	99.541,03
ES	ITAGUAÇU	2445085	FUNDAÇÃO JOSÉ THEODORO DE ANDRADE	Estadual	26.066,85
ES	ITAPEMIRIM	2447274	HOSPITAL MATERNIDADE SANTA HELENA	Estadual	134.450,36
ES	ITARANA	2629992	FUND. M. A. TRAB. RURAL DE ITARANA	Estadual	13.560,31
ES	IUNA	2650533	SOCIEDADE CIVIL SANTA CASA DE IUNA	Estadual	109.514,33
ES	JOÃO NEIVA	2403242	ASS. DE BENEF. E CULTURA DE JOÃO NEIVA	Municipal	49.326,53
ES	LINHARES	2465833	FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE	Municipal	191.325,77
ES	MIMOSO DO SUL	2448173	HOSPITAL APOSTOLO PEDRO	Municipal	37.259,27
ES	MONTANHA	2484048	OBRAS SOC. DA COMUNID. DE VINHATICO	Estadual	6.624,40
ES	MONTANHA	2483998	SOC. BENEF. E CULTURAL DE MONTANHA	Estadual	33.286,49
ES	MUNIZ FREIRE	2547090	SANTA CASA DE MIS. "JESUS MARIA JOSE"	Estadual	16.624,17
ES	NOVA VENÉCIA	2484943	SOCIEDADE BEM. SÃO CAMILO	Municipal	68.625,02
ES	PEDRO CANÁRIO	2678233	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PEDRO	Municipal	36.164,62
ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	2569213	FUND. HOSPITALAR BENEF. CONCÓRDIA	Municipal	13.817,77
ES	SANTA TERESA	2532190	ASS. CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	Municipal	105.769,83
ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	2448815	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA RITA	Estadual	49.951,56
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2403331	HOSPITAL PADRE MÁXIMO	Municipal	51.379,59

ES	VILA VELHA	2494442	ASS. EVANGÉ. BENEF. ESP. SANTENS	Estadual	146.390,97
ES	VILA VELHA	2358050	ASS. BEN. FERROVIA ESTR FERRO VITÓRIA	Estadual	263.196,20
ES	VITÓRIA	11738	AFECC - ASS. FEM. EDUC. COMB. Câncer	Estadual	142.637,22
ES	VITÓRIA	11843	ASS. BENEF. PRO-MATRE DE VITÓRIA	Estadual	188.197,60
GO	ANÁPOLIS	2442841	MORAHN MOV. DE REI. DO HANSENIANO	Municipal	7.407,16
GO	ANÁPOLIS	2441675	MAT. DR ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	Municipal	57.069,58
GO	ANÁPOLIS	2361787	FUND. DE ASSIST. SOCIAL DE ANÁPOLIS	Municipal	333.758,36
GO	CATALÃO	2442612	SANTA CASA DE MIS. DE CATALÃO	Estadual	75.925,19
GO	CERES	2337576	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SÃO PIO X	Municipal	22.371,40
GO	FORMOSA	2361477	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	Municipal	13.797,64
GO	GOIÂNIA	2338386	FUNDAÇÃO BANCOS DE OLHOS DE GOIÁS	Municipal	12.456,51
GO	GOIÂNIA	2506815	ASS. DE COMBATE AO Câncer DE GOIÁS	Municipal	124.418,03
GO	GOIÂNIA	2338351	SANTA CASA DE MIS. DE GOIÂNIA	Municipal	494.936,14
GO	ITAPURANGA	2441977	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE SAÚDE	Estadual	10.013,00
GO	ITUMBIARA	2589265	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS	Municipal	104.280,37
GO	JATAÍ	2340046	CONF. VICENTINA DIVINO ESP. STO JATAÍ	Municipal	5.316,65
GO	JATAÍ	2536331	SOC. MANT DO HOSP REGIONAL JATAÍ	Municipal	37.520,59
GO	PIRACANJUBA	2442205	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	Estadual	8.053,73
GO	RIO VERDE	2340739	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ANDRÉ LUIZ	Municipal	4.268,18
GO	RIO VERDE	2340720	ASS. P A M E A I DE RV MAT. AUGUSTA B	Municipal	19.147,95
GO	RIO VERDE	2340704	HOSPITAL PRESBITERIANO DR. GORDON	Municipal	51.455,50
MA	BALSAS	2450143	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	Municipal	41.900,59
MA	CURURUPU	2454696	SANTA CASA DE MIS. DE CURURUPU	Municipal	67.404,60
MA	GRAJAÚ	2462753	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	Municipal	27.500,65
MA	SÃO LUÍS	2457776	CENTRO ASS. ELGITHA BRANDÃO	Municipal	9.989,82
MA	SÃO LUÍS	2697696	FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO	Municipal	34.461,51
MA	SÃO LUÍS	2456958	SANTA CASA DE MIS. DO MARANHÃO	Municipal	111.926,58
MG	ÁGUAS FORMOSAS	2183803	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	Estadual	81.488,44
MG	ALÉM PARAÍBA	2122677	HOSPITAL SÃO SALVADOR	Estadual	194.864,99
MG	ALFENAS	2171945	CASA DE CARID. ALFENAS N S P SOCORRO	Municipal	189.022,47
MG	ALMENARA	2108992	FUNDAÇÃO DERALDO GUIMARÃES	Estadual	146.181,73

MG	ANDRADAS	2775956	SANTA CASA DE MIS. DE ANDRADAS	Estadual	67.556,61
MG	ARAXÁ	2180766	OBRAS ASSISTENCIAIS CASA DO CAMINHO	Estadual	63.947,91
MG	ARAXÁ	2164620	ASS. ASS. SOCIAL S. CASA MIS. DE ARAXÁ	Estadual	151.434,78
MG	ARCOS	2168693	SANTA CASA DE ARCOS	Estadual	8.945,23
MG	BARBACENA	2098474	INST. MAT. ASS. INFÂN. POL. BARBACENA	Municipal	112.826,76
MG	BARBACENA	2138875	SANTA CASA DE MIS. DE BARBACENA	Municipal	436.997,03
MG	BELO HORIZONTE	2200422	INST. DAS PEQ. MISSION. DE MARIA IMACU	Municipal	44.329,90
MG	BELO HORIZONTE	26840	CORPORAÇÃO DE MÉDICOS CATÓLICOS	Municipal	58.920,77
MG	BELO HORIZONTE	26859	HOSPITAL FELÍCIO ROCHO	Municipal	81.723,19
MG	BELO HORIZONTE	26743	OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE S. PAULO	Municipal	136.558,44
MG	BELO HORIZONTE	2200457	ASS. DOS AMIGOS DO HOSP. MÁRIO PENNA	Municipal	145.812,99
MG	BELO HORIZONTE	2695375	ASSOCIAÇÃO BENEF. PAULO DE TARSO	Municipal	237.001,35
MG	BELO HORIZONTE	26808	ASSOC. EVANGÉL. BENEF. DE MINAS GERAIS	Municipal	293.702,51
MG	BELO HORIZONTE	26794	FUND. DE ASSIST. INTEGRAL A SAÚDE	Municipal	423.164,61
MG	BOM DESPACHO	2168707	LACT. E POSTO PUERIC. MENINO JESUS	Estadual	75.108,02
MG	CAETÉ	2117312	SOC. CIVIL DE BENEF. CAETEENSE	Estadual	75.086,67
MG	CAMBUÍ	2128012	IRM. DA STA CASA DE MIS. DE CAMBUÍ	Estadual	125.654,73
MG	CAMPO BELO	2192020	STA CASA DE MIS. S. VICENTE DE PAULO	Municipal	32.018,60
MG	CAMPOS GERAIS	2796384	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	Estadual	46.862,50
MG	CARANGOLA	2114267	HOSP. EVANGÉLICO DE CARANGOLA	Estadual	63.293,63
MG	CARANGOLA	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	Municipal	388.388,46
MG	CARATINGA	2118513	HOSPITAL N. SENHORA AUXILIADORA	Municipal	139.127,65
MG	CÁSSIA	2760436	INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO	Estadual	59.587,27
MG	CATAGUASES	2098911	HOSPITAL DE CATAGUASES	Municipal	140.857,77
MG	CAXAMBU	2764830	SOCIEDADE BENEFECIENTE SÃO CAMILO	Estadual	44.929,01
MG	CURVELO	2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO	Estadual	123.394,50
MG	CURVELO	2178559	IRMANDADE SANTO ANTÔNIO	Estadual	160.536,24
MG	DIAMANTINA	2761203	IRMANDADE DE N. SENHORA DA SAÚDE	Estadual	131.203,77
MG	DIAMANTINA	2135132	STA CASA DE CARID. DE DIAMANTINA	Estadual	149.045,41
MG	DIVINÓPOLIS	2159252	FUNDAÇÃO GERALDO CORREA	Municipal	540.951,48
MG	FORMIGA	2142376	SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	Estadual	142.968,02
MG	GRÃO MOGOL	2205866	FUND. STO ANTÔNIO DE GRÃO MOGOL	Estadual	78.915,81
MG	GUANHÃES	2144530	ASS. DE CARID. N. SENHORA	Estadual	203.127,73

			DO CARMO		
MG	GUAXUPÉ	2796449	IRMANDADE DE MIS. DE GUAXUPÉ	Estadual	118.051,97
MG	IBERTIOGA	2136139	IRM. DA STA CASA DE MIS. DE IBERTIO	Municipal	19.937,08
MG	IPATINGA	2205440	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	Municipal	1.473.959,67
MG	ITABIRITO	2213982	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	Estadual	62.529,93
MG	ITAMBACURI	2185563	CONF. VICENTINA NOSSA SRA DOS ANJOS.	Municipal	69.731,30
MG	ITAOBIM	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	Estadual	88.595,03
MG	ITAÚNA	2105780	CASA CARID. MANOEL G. DE S. MOREIRA	Municipal	267.490,94
MG	ITUIUTABA	2200902	HOSP. S. JOSÉ DA SOC. S. VIC. DE PAULA	Estadual	130.997,03
MG	JANAÚBA	2205939	FUND. DE ASSIST. SOCIAL DE JANAÚBA	Estadual	219.395,34
MG	JOÃO MONLEVADE	2709848	ASS. S. VICENTE PAULA J. MONLEVADE	Municipal	270.238,71
MG	LAGOA SANTA	2120542	SANTA CASA DE MIS DE LAGOA SANTA	Estadual	65.695,21
MG	LAVRAS	2111659	SANTA CASA DE MIS. DE LAVRAS	Municipal	204.098,19
MG	LAVRAS	2112175	HOSP. VAZ MONTEIRO DE ASS. À INFÂN.	Municipal	229.221,97
MG	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	Estadual	147.801,83
MG	MACHADO	2796392	IRM. DA STA CASA CARID. DE MACHADO	Estadual	37.297,72
MG	MANHUAÇU	2173166	HOSPITAL CÉSAR LEITE	Municipal	293.917,55
MG	MANHUMIRIM	2114763	HOSPITAL PADRE JÚLIO MARIA	Estadual	124.564,01
MG	MANTENA	2099217	HOSPITAL EVANGÉLICO DE MANTENA	Estadual	35.433,76
MG	MARIANA	2200945	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	Estadual	99.208,11
MG	MATIPÓ	2115077	FUNDAÇÃO DE SAÚDE CRISTO REI	Estadual	36.494,10
MG	MEDINA	2139030	ASSOCIAÇÃO BENEF. HOSP SANTA RITA	Estadual	33.656,89
MG	MONTE AZUL	2119404	FUND.MÉD-ASS. MAJOR DOMINGOS DE DEU	Estadual	36.626,45
MG	MURIAÉ	2195453	FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	Estadual	178.480,11
MG	MURIAÉ	4042085	HOSPITAL SÃO PAULO	Estadual	604.808,29
MG	NOVA LIMA	2117037	FUND. HOSP. N. SENHORA DE LOURDES	Estadual	236.039,70
MG	NOVO CRUZEIRO	2183811	HOSPITAL SÃO BENTO	Estadual	32.701,83
MG	OLIVEIRA	2144298	IRM. DA STA CASA DE MIS. DE OLIVEIRA	Estadual	81.178,11
MG	OURO FINO	2127911	CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	Estadual	73.102,08
MG	OURO PRETO	2163829	IRM. DA STA CASA DE MIS. DE OURO PRETO	Estadual	39.866,45
MG	PARÁ DE MINAS	2206064	IRM. N. SRA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS	Estadual	488.618,12
MG	PASSOS	2775999	SANTA CASA DE MIS. DE PASSOS	Estadual	1.016.850,03
MG	PATROCÍNIO	2209195	IRMANDADE N. SRA DO	Municipal	216.239,29

			PATROCÍNIO		
MG	PEDRA AZUL	2139049	HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA	Estadual	128.240,51
MG	PITANGUI	2142406	IRM. DE STA CASA DE MIS. DE PITANGUI	Estadual	48.824,45
MG	PIUMHI	2776006	SANTA CASA DE MIS. DE PIUMHI	Estadual	101.887,79
MG	POÇOS DE CALDAS	2129469	IRM. STA CASA MIS. POÇOS DE CALDAS	Municipal	374.880,16
MG	PONTE NOVA	2111640	IRMAND. HOSP. N. SENHORA DAS DORES	Municipal	143.040,94
MG	PONTE NOVA	2206382	FUND. FIL. BEN. DE SAÚDE ARNALDO GAV	Municipal	205.553,15
MG	PORTEIRINHA	2205971	SANTA CASA DE MIS. E HOSP. SÃO VICENTE	Estadual	113.576,74
MG	RESPLENDOR	2168731	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	Estadual	130.474,75
MG	SABARÁ	2117282	SANTA CASA DE MIS. DE SABARÁ	Estadual	110.763,12
MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	2208822	FUND. SANTARITENSE SAÚDE ASS. SOCIAL	Estadual	82.090,66
MG	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	2144026	SANTA CASA DE MIS. DE STO A. DO MONTE	Estadual	33.322,90
MG	SANTOS DUMONT	2796562	HOSPITAL MIS DE SANTOS DUMONT	Estadual	96.486,16
MG	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	2775913	STA CASA MIS S. GONÇALO DO SAPUCAÍ	Estadual	31.695,42
MG	SÃO JOÃO DEL REI	2173565	ARQUICONFRARIA N. SRA DAS MERCÊS	Municipal	255.120,65
MG	SÃO JOÃO DEL REI	2161354	SANTA CASA DA MIS DE S. JOÃO DEL REI	Municipal	266.948,31
MG	SÃO JOÃO DO PARAISO	2795299	FUND. DE SAÚDE DE S. JOÃO DO PARAÍSO	Estadual	52.890,55
MG	SÃO LOURENÇO	2764814	HOSP. FUND. CASA DE CAR. DE S. LOURENÇO	Estadual	335.322,07
MG	SERRO	2202891	CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA	Estadual	28.439,34
MG	SETE LAGOAS	2206528	IRMANDADE DE N. SENHORA DAS GRAÇAS	Municipal	393.231,50
MG	TAIOBEIRAS	2098369	FUNDAÇÃO TAIÓBEIRAS	Estadual	92.594,96
MG	TEÓFILO OTONI	2184834	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	Municipal	41.724,39
MG	TEÓFILO OTONI	2208172	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA	Municipal	735.501,63
MG	TIMÓTEO	2140217	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	Estadual	323.067,81
MG	TRÊS CORAÇÕES	2760657	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIAO	Estadual	251.794,85
MG	TRÊS PONTAS	2139200	SANTA CASA DE MIS. DO HOSP. S. FRANCISCO	Municipal	180.334,91
MG	TURMALINA	2135108	CONF. S. VICENTE DE PAULO DE TURMALINA	Estadual	120.655,29
MG	UBÁ	2760703	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	Estadual	264.342,72
MG	UBÁ	2195437	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CATÓLICA	Estadual	397.567,10
MG	UBERABA	2164795	HOSPITAL DA CRIANÇA LTDA	Municipal	39.512,40
MG	UBERABA	2164825	ASS. PORTUG. DE BENEF. 1 DE DEZEMBRO	Municipal	69.400,82
MG	UBERABA	2165058	ASS. COMB. AO CÂNCER DO	Municipal	130.126,36

			BRASIL CENTRAL		
MG	VARGINHA	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	Estadual	285.082,75
MG	VIÇOSA	2099438	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIÇOSENSE	Municipal	93.695,63
MG	VIÇOSA	2099454	CASA DE CARIDADE DE VIÇOSA	Municipal	161.917,90
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	2760843	ASSOCIAÇÃO BENEF. SÃO JOÃO BATISTA	Estadual	186.139,13
MS	AMAMBÁ	2558459	HOSPITAL REGIONAL AMAMBÁ	Municipal	36.114,16
MS	AQUIDAUANA	2695138	ASSOC. BENEF. RURALISTA DE ASSIST. M	Municipal	33.064,87
MS	AQUIDAUANA	2659417	ASS. AQUIDAUANENSE DE ASSIST. HOSP.	Municipal	108.808,30
MS	CAMPO GRANDE	9776	FUND. CARMEN PRUDENTE MS	Municipal	29.294,28
MS	CAMPO GRANDE	9733	ASS. DE AUX. E RECUP. DOS HANSENIANO	Municipal	57.187,00
MS	CAMPO GRANDE	9768	ASS. DE AMPARO À MAT. E À INFÂNCIA	Municipal	80.829,33
MS	CASSILÂNDIA	2375680	IRMANDADE SANTA C. M. CASSILÂNDIA	Estadual	17.094,05
MS	CORUMBÁ	2376334	SOCIEDADE BENEFICIENTE CORUMBAENSE	Estadual	248.621,25
MS	COXIM	2752557	SOCIEDADE BENEFICIENTE DE COXIM	Municipal	38.981,16
MS	DOURADOS	2371332	MISSÃO EVANGÉLICA CAIUA	Municipal	37.776,80
MS	GUIA LOPES DA LAGUNA	3249336	ASSOCIAÇÃO LAGUNENSE DE SAÚDE	Estadual	1.399,69
MS	MARACAJU	2646943	SOCIEDADE BENEFICIENTE DE MARACAJU	Municipal	17.443,62
MS	MUNDO NOVO	2536862	SOC. BEM. HOSP DR BEZERRA DE MENEZES	Estadual	12.685,04
MS	PARANAÍBA	2375850	SANTA CASA DE MIS. DE PARANAÍBA	Municipal	54.115,79
MS	RIO BRILHANTE	4068823	ASSOCIAÇÃO BENEF. DE RIO BRILHANTE	Municipal	27.582,49
MS	TRÊS LAGOAS	2756951	SOC. BENEF. DO HOSPITAL N. SENHORA	Municipal	157.496,11
MT	CÁCERES	2395290	O BOM SAMARITANO	Estadual	22.214,58
MT	CÁCERES	2395037	ASSOCIAÇÃO CONGR. DE SANTA CATARINA	Estadual	164.458,99
MT	CUIABÁ	2534444	FUND. HOSP. CÂNCER DE MATO GROSSO	Municipal	129.227,08
MT	CUIABÁ	2655519	SOCIEDADE BENEF. STA CASA DE MIS. D	Municipal	335.296,37
MT	DIAMANTINO	2398125	ASS. BENEF. E CULT. CORAÇÃO DE MARIA	Municipal	44.634,23
MT	POCONÉ	2391449	SOCIEDADE BENEFICIÊNCIA POCONEANA	Estadual	46.246,22
MT	RONDONÓPOLIS	2396866	STA CASA MIS. MAT. DE RONDONÓPOLIS	Municipal	245.137,23
MT	SINOP	2795671	FUND. DE SAÚDE COMUNIT. DE SINOP	Estadual	104.895,61
PA	ALENQUER	2331861	AÇÃO SOCIAL BEM. SANTO ANTÔNIO	Estadual	67.647,13
PA	ANANINDEUA	2615835	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	Municipal	96.212,14
PA	BELÉM	2340992	VENER. ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO	Municipal	205.930,72
PA	BELÉM	2332671	BENEM. SOC. PORT. BENEF.	Municipal	217.836,36

			PARÁ		
PA	BRAGANÇA	2678403	HOSP. STO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA	Estadual	564.611,59
PA	CAMETÁ	2418665	HOSP. E MAT. SANTA LUÍZA DE MARILAC	Municipal	91.409,70
PA	MARITUBA	2619717	INST. POBRES SERVOS DIVINA PROVIDÊNCIA	Municipal	335.855,40
PA	SANTARÉM	2329891	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	Municipal	34.252,24
PA	UISEU	4006429	OBRAS SOC. DA DIOCESE DE BRAGANÇA	Municipal	42.425,55
PB	ARARUNA	2613387	HOSPITAL E MAT. MARIA J. MARANHÃO	Municipal	30.371,43
PB	JOÃO PESSOA	2399334	HOSPITAL INFANTIL DR. JOÃO SOARES	Municipal	42.361,67
PB	JOÃO PESSOA	2707519	HOSPITAL PADRE ZÉ	Municipal	58.468,11
PB	JOÃO PESSOA	2399741	HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	Municipal	115.316,91
PB	JOÃO PESSOA	2399776	INSTITUO WOLFREDO GUEDES PEREIRA	Municipal	226.562,14
PB	SANTA RITA	2592746	HOSP. GOV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO	Municipal	33.059,64
PE	ARARIPINA	2639262	INST. SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	Estadual	143.659,47
PE	BEZERROS	2344254	INSTITUTO ALCIDES DANDRADE LIMA	Municipal	209.745,43
PE	GARANHUNS	2638991	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	Estadual	95.567,87
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	2319454	INSTITUTO ALCIDES D ANDRADE LIMA	Municipal	209.007,75
PE	OLINDA	2344882	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	Municipal	238.149,70
PE	RECIFE	2777460	SANTA CASA DE MIS. DO RECIFE	Municipal	112.176,04
PE	RECIFE	2752743	FUND. PROF. MARTINIANO FERNANDES	Municipal	121.042,57
PE	RECIFE	566	FUND. MANOEL DA SILVA ALMEIDA	Municipal	201.210,17
PE	RECIFE	2752808	ASS. EVANG. BENEF. DE PERNAMBUCO	Municipal	242.777,21
PE	SURUBIM	2354551	ASS. PROT. MAT. INFÂNCIA SURUBIM	Estadual	257.703,01
PE	TIMBAÚBA	2346621	SOC. MANT. HOSP. FERREIRA LIMA E MAT.	Estadual	160.768,65
PE	VERTENTES	4020014	ASS. DE PROT. E ASSIST. E A INFÂNCIA	Municipal	26.056,44
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2429004	ASS. PROT. MAT. INF. DE VITÓRIA S. ANTÃO	Estadual	186.536,32
PI	CAMPO MAIOR	2777797	SOC. DE PROTEÇÃO A MAT. E INFÂNCIA	Estadual	40.667,43
PI	PARNAÍBA	2365154	SANTA CASA DE MIS. DE PARNAÍBA	Estadual	215.640,74
PI	PARNAÍBA	4009444	SOC. PROT. À MAT. INF. DE PARNAÍBA	Estadual	268.330,55
PI	PEDRO II	2323559	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	Estadual	42.332,23
PI	TERESINA	2323478	FUND. PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO	Municipal	70.181,13
PR	ARAPONGAS	2576198	IRM. DA SANTA CASA DE ARAPONGAS	Estadual	142.147,09
PR	ARAPONGAS	2576341	ASS. PARANAENSE DE COMB. AO CANCER	Estadual	705.732,19

PR	ARAUCÁRIA	2753286	PROV BRAS DA CIFIC DE S. VIC. DE PAULO	Estadual	130.059,44
PR	ASTORGA	2733579	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA	Estadual	42.083,20
PR	BANDEIRANTES	2577410	ASS. HOSP. BENEF. DE BANDEIRANTES	Estadual	58.424,47
PR	CAMBÉ	2730650	SANTA CASA DE MIS. DE CAMBÉ	Estadual	118.225,11
PR	CIANORTE	2735989	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE	Estadual	128.489,30
PR	COLOMBO	2753332	IRM. DA SANTA CASA MIS. DE CURITIB	Estadual	54.815,41
PR	COLOMBO	14869	IRM. STA CASA MIS. N. SRA DO ROSÁRIO	Estadual	80.170,40
PR	COLORADO	2733307	FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA	Estadual	41.588,37
PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	2582449	CASA DE MIS. DE CORNELIO PROCÓPIO	Estadual	301.630,37
PR	GOIOERÊ	2735970	SANTA CASA DE MIS. MARIA ANTONIETA	Estadual	115.140,91
PR	GUARAPUAVA	2741989	HOSP. DE CARID. S. VICENTE DE PAULO	Estadual	258.738,09
PR	IBIPORÃ	2729385	ASSOC. DA SANTA CASA DE IBIPORÃ	Estadual	73.094,04
PR	IRATI	2783789	IRM. DO HOSP. DE CARIDADE DE IRATI	Estadual	251.105,66
PR	LONDRINA	2577623	INSTITUTO DE CÂNCER DE LONDRINA	Municipal	140.885,60
PR	LONDRINA	2550792	ASS. EVANGÉLICA BENEF. DE LONDRINA	Municipal	231.304,44
PR	MANDAGUARI	2585634	CLÍNICA MÉDICO SOCIAL RURAL	Municipal	99.999,27
PR	MARINGÁ	2743469	ASS. BENEFICIENTE BOM SAMARITANO	Municipal	152.126,40
PR	MARINGÁ	2594714	SANTA CASA DE MIS. DE MARINGÁ	Municipal	227.639,78
PR	MEDIANEIRA	2582716	SOC. DE ENSINO E BEN. PROVINCIA DO SU	Estadual	60.929,03
PR	PALMEIRA	2686929	HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA	Estadual	25.945,59
PR	PARANAVAÍ	2754738	SANTA CASA DE PARANAVAÍ	Estadual	190.644,82
PR	PITANGA	2742098	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	Estadual	137.031,40
PR	PONTA GROSSA	2687003	SEBPG HOSP. EVANGÉ. DE PONTA GROSSA	Estadual	35.187,89
PR	PONTA GROSSA	2686759	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	Estadual	43.861,87
PR	PONTA GROSSA	2686953	SANTA CASA DE MIS. DE PONTA GROSSA	Estadual	316.860,40
PR	PRUDENTÓPOLIS	2743388	IRM. STA CASA MIS. DE PRUDENTÓPOLIS	Estadual	31.115,37
PR	PRUDENTÓPOLIS	2742012	ASSOCIAÇÃO IMACULADA V MARIA	Estadual	37.013,24
PR	ROLÂNDIA	4055748	ASSOCIAÇÃO BENEF. ARTHUR THOMAS	Estadual	61.219,22
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2753278	HOSPITAL SÃO JOSÉ	Estadual	221.962,62
PR	SÃO MATEUS DO SUL	2549751	HOSPITAL E MAT. DR PAULO FORTES	Estadual	50.832,37
PR	UNIÃO DA VITÓRIA	2568349	REG. HOSP. DE CARID. N. SENHORA APAREC	Estadual	138.660,32
PR	UNIÃO DA VITÓRIA	2568373	ASS. DE PROTEÇÃO A MAT. E A	Estadual	170.283,51

			INFÂNCIA		
RJ	ANGRA DOS REIS	2280868	IRM. DA SANTA MIS. DE ANGRA DOS REIS	Municipal	268.026,05
RJ	ARARUAMA	2273071	CASA DE CARIDADE ARARUAMA	Estadual	72.400,49
RJ	BARRA DO PIRAÍ	2799308	CRUZ VERM. BRAS. FILIAL BARRA DO PIRAÍ	Estadual	3.962,51
RJ	BARRA DO PIRAÍ	2287919	CASA DE CARIDADE SANTA RITA	Estadual	88.772,96
RJ	BARRA DO PIRAÍ	2287927	CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA	Estadual	116.021,69
RJ	BOM JARDIM	2282801	SANTA CASA DE BOM JARDIM	Estadual	44.076,84
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	2696940	CENTRO POP. PRO-MELHORAM. DE BOM JESUS	Estadual	351.986,51
RJ	CABO FRIO	2278286	IRMANDADE SANTA IZABEL DE CABO FRIO	Estadual	34.655,90
RJ	CAMBUCI	2283794	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CAMBUCI	Estadual	48.205,64
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2287250	SOC. PORTUGUESA DE BENEF. DE CAMPOS	Estadual	239.350,84
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2287382	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	Estadual	438.702,77
RJ	CANTAGALO	2267713	HOSPITAL DE CANTAGALO	Estadual	67.236,98
RJ	CORDEIRO	2283808	HOSPITAL ANTÔNIO CASTRO	Estadual	41.135,82
RJ	ITAPERUNA	2278863	ASS. STO ANTÔNIO POBRES DE ITAPERUNA	Municipal	54.787,91
RJ	ITAPERUNA	2278855	CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ	Municipal	263.076,89
RJ	MACAÉ	2696916	LIGA BEM. SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ	Estadual	18.778,71
RJ	MACAÉ	2697041	IRM. SÃO JOAO BATISTA DE MACAÉ	Estadual	206.725,16
RJ	MIRACEMA	2285932	HOSPITAL DE MIRACEMA	Estadual	73.100,31
RJ	NATIVIDADE	2276267	CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE	Estadual	42.570,52
RJ	PARAÍBA DO SUL	2276186	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA PIEDADE	Estadual	92.094,91
RJ	PIRAÍ	2267187	CASA DE CARIDADE DE PIRAÍ	Municipal	47.802,47
RJ	PORCIÚNCULA	2272369	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE PORCIÚNCULA	Estadual	22.719,40
RJ	QUATIS	2273101	ASS. PROT. ASSIST. MAT. INFÂN. DE QUATIS	Estadual	15.878,13
RJ	RESENDE	2288885	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE	Municipal	56.438,11
RJ	RESENDE	2288907	ASS. DE PROTEÇÃO A MAT. E A INFÂNCIA	Municipal	57.315,98
RJ	RIO BONITO	2296241	HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	Estadual	329.344,75
RJ	RIO DE JANEIRO	2295393	STA CASA DA MIS. DO RJ HOSP NOSSA SENHOR	Municipal	18.334,96
RJ	RIO DE JANEIRO	2295369	AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI	Municipal	42.095,17
RJ	RIO DE JANEIRO	2273535	SANTA CASA DA MIS. DO RJ HOSPITAL SÃO ZAC	Municipal	52.571,57
RJ	RIO DE JANEIRO	2270684	ASSOCIAÇÃO PRO MATRE	Municipal	68.522,76
RJ	RIO DE JANEIRO	2273594	CASA DE SAÚDE REPUBLICA CROÁCIA	Municipal	70.070,02
RJ	RIO DE JANEIRO	2269899	ASS. BRAS. ASS. CANCER HOSP. MARIO KROEFF	Municipal	74.763,66
RJ	RIO DE JANEIRO	2291282	STA CASA MIS. RJ MORDOMIA	Municipal	131.165,79

			HOSP. N.S.DA		
RJ	SÃO FIDELIS	2283328	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL	Estadual	46.627,61
RJ	SÃO GONCALO	2297566	SOC. DE ASSIST. E CULT. SAGRADO CORAÇÃO	Estadual	33.911,15
RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	2286289	IRMAND. DE MIS. DE SÃO JOÃO DA BARRA	Estadual	19.615,49
RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	2280477	MISSÃO DE SÃO PEDRO	Estadual	68.778,25
RJ	S. SEBASTIÃO DO ALTO	2704633	ASSOCIAÇÃO HOSP. SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	Estadual	27.710,81
RJ	TERESÓPOLIS	2292513	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE	Municipal	152.065,91
RJ	VALENÇA	2295075	ASS. DA CASA DE CARID. DE CONSERVATORIA	Estadual	10.299,17
RJ	VALENÇA	2295105	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL	Estadual	48.108,57
RJ	VALENÇA	2295113	IRM. DA SANTA CASA DA MIS. DE VALENÇA	Estadual	116.110,35
RN	MOSSORÓ	2410281	ASS. DE ASSISTÊNCIA E PA MAT. DE MOSS	Municipal	108.994,18
RS	ALEGRETE	2248328	IRM. DA SANTA CASA DE CARID. ALEGRETE	Estadual	252.374,26
RS	ALVORADA	2232081	FUND. UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	Estadual	147.063,59
RS	BAGÉ	2261995	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO URCAMP	Estadual	69.450,26
RS	CACHOEIRA DO SUL	2266474	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA	Municipal	223.576,47
RS	CACHOEIRINHA	2232103	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	Estadual	284.367,87
RS	CAMPO BOM	2232073	SOCIEDADE EDUCADORA E BENEF. DO SUL	Estadual	308.074,74
RS	CANELA	2235609	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA	Municipal	76.536,11
RS	CANOAS	2232014	ASS. BENEF DE CANOAS HOSP. NOSSA SRA DAS	Municipal	638.441,43
RS	CAPÃO DA CANOA	2707969	SOC. EDUC. BEN. DO SUL HOSP. BEN. S. LUZIA	Estadual	206.007,37
RS	CARAZINHO	2262274	HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO	Municipal	153.867,46
RS	CRUZ ALTA	2263858	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE	Estadual	217.818,18
RS	DOIS IRMÃOS	2232138	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE	Estadual	93.246,43
RS	DOM PEDRITO	2262002	SANTA CASA DE CARID. DE DOM PEDRITO	Estadual	99.022,62
RS	ESTRELA	2252260	ASS. FRANCISCANA DE ASSIST. A SAÚDE	Estadual	252.994,13
RS	FARROUPILHA	2240335	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO CARLOS	Estadual	112.670,36
RS	GARIBALDI	2257645	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO	Estadual	45.350,57
RS	GRAVATAÍ	2232049	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE	Municipal	292.253,14
RS	IJUÍ	2261030	HOSPITAL BOM PASTOR DE IJUÍ	Estadual	8.674,29
RS	IJUÍ	2261057	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ	Estadual	673.303,69
RS	IRAÍ	2228653	SOC. HOSP. NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Estadual	88.530,99
RS	JAGUARÃO	2233401	SANTA CASA DE CARIDADE DE	Estadual	60.435,38

			JAGUARÃO		
RS	LAJEADO	2252287	SOCIEDADE BENEF. E CARID. DE LAJEADO	Estadual	415.112,54
RS	MARAÚ	2246953	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEF. DE MARAÚ	Estadual	52.479,95
RS	MONTENEGRO	2257556	ORDEM AUXI.SRAS EVANG. DE MONTENEG	Estadual	149.422,94
RS	NONOAI	2228688	SOC. HOSP. COMUNITÁRIA E BENEF. NO	Estadual	101.041,93
RS	NOVA PALMA	2244128	ASS. HOSPITAL N. SENHORA DA PIEDADE	Estadual	39.348,26
RS	OSÓRIO	2257815	SOCIEDADE BEM. SÃO VICENTE DE PAULO	Estadual	179.724,09
RS	PELOTAS	2252295	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA	Municipal	94.699,98
RS	PELOTAS	2253054	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS	Municipal	659.141,93
RS	PORTÃO	2232170	FUND. HOSP. EDUC. E SOCIAL DE PORTÃO	Estadual	114.552,92
RS	RIO PARDO	2792974	IRM. DE CARID. DO SR BOM JESUS DOS PASS	Estadual	102.952,62
RS	RONDA ALTA	2235412	ASS. DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA	Estadual	63.932,40
RS	ROSÁRIO DO SUL	2248239	HOSP.DE CARID N. SENHORA AUXILIADORA	Estadual	142.300,34
RS	SANANDUVA	2246767	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO	Estadual	25.861,64
RS	SANTA CRUZ DO SUL	2255936	HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL	Municipal	91.167,95
RS	SANTA CRUZ DO SUL	2254964	ASS. PROENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Municipal	324.370,54
RS	SANTA ROSA	3017060	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO	Municipal	46.418,69
RS	SANTA ROSA	2254611	ASS. HOSPITAL CARIDADE SANTA ROSA	Municipal	168.854,94
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	2248220	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Estadual	257.304,23
RS	SANTIAGO	2244357	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	Estadual	149.581,11
RS	SANTO ÂNGELO	2259907	ASS. HOSP. DE CARID. DE STO ÂNGELO	Estadual	229.795,22
RS	SÃO BORJA	2248298	FUNDAÇÃO IVAN GOULART	Estadual	220.694,63
RS	SÃO GABRIEL	2248204	IRM. DE SANTA CASA DE CARIDADE	Estadual	232.028,39
RS	SÃO LUIZ GONZAGA	2259893	SOCIEDADE HOSPIT. SÃO LUIZ GONZAGA	Estadual	225.997,67
RS	SÃO SEPÉ	2244322	ASS. BENEF. HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	Estadual	44.074,63
RS	SAPIRANGA	2232154	SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE	Estadual	453.831,84
RS	SOLEDADE	2246961	HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE	Estadual	153.593,60
RS	TENENTE PORTELA	2707659	ASS. DE LITERATURA E BENEFICIÊNCIA	Estadual	63.333,39
RS	TORRES	2707950	ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS	Estadual	312.383,76
RS	TRAMANDAÍ	2793008	COM. EVANGÉL. LUTERANA SÃO PAULO	Estadual	326.083,13
RS	TRÊS DE MAIO	2250837	SOC. DE LITERATURA E BENEFICIÊNCIA	Estadual	65.316,28
RS	TRÊS PASSOS	2228726	ASS. HOSP DE CARIDADE DE	Estadual	125.322,29

			TRÊS PASSOS		
RS	TUPANCIRETA	2244225	ASSOC. PROT. HOSP. DE CARID. BRAZILIN	Estadual	26.809,13
RS	URUGUAIANA	2248190	SANTA CASA DE CARID. DE URUGUAIANA	Estadual	298.168,06
RS	VENÂNCIO AIRES	2236370	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR	Municipal	134.138,94
SC	ARARANGUÁ	2691515	FUCRI - FUND. EDUC. DE CRICIÚMA	Estadual	440.886,19
SC	BRAÇO DO NORTE	2665883	SOCIEDADE BENEF. SANTA TEREZINHA	Estadual	60.490,28
SC	CHAPECÓ	2537788	ASS. HOSP. LENOIR VARGAS FERREIRA	Municipal	1.122.883,90
SC	CONCÓRDIA	2303892	BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL	Municipal	249.631,34
SC	FLORIANÓPOLIS	19402	IRM. DO SR JESUS DOS PASSOS E HOSP. DE		172.341,47
SC	ICARÁ	2420015	FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE ICARÁ	Estadual	191.941,14
SC	ITUPORANGA	2377829	HOSPITAL BOM JESUS	Estadual	138.353,52
SC	JARAGUÁ DO SUL	2306344	COM. EVANG.LUTERANA JARAGUA DO SUL		338.686,19
SC	JARAGUÁ DO SUL	2306336	SOC. DIVINA PROVID. HOSP. E MATERNIDAD		396.924,14
SC	LAGUNA	2558017	HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	Municipal	50.362,80
SC	LUZERNA	2300184	HOSP. SÃO ROQUE SOC. BENEFICIENTE	Estadual	78.951,11
SC	MAFRA	2379333	ASS. CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	Estadual	123.931,48
SC	MONDAI	2378108	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MONDAI	Estadual	35.167,06
SC	QUILOMBO	2538342	BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL	Municipal	28.168,28
SC	RIO DO SUL	2379627	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE RIO DO SUL	Municipal	64.095,62
SC	RIO DO SUL	2568713	FUND. DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI	Municipal	597.241,87
SC	RIO NEGRINHO	2521695	FUNDAÇÃO HOSPITALAR RIO NEGRINHO	Municipal	80.883,57
SC	SÃO BENTO DO SUL	2521792	SOCIEDADE MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA	Municipal	186.803,22
SC	SEARA	2304155	BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL		42.611,73
SC	VIDEIRA	2302500	IEAS HOSPITAL DIVINO SALVADOR	Estadual	110.079,22
SC	XANXERÊ	2411393	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA	Estadual	415.635,29
SP	AMERICANA	2082179	IRMANDADE DE MIS. DE AMERICANA	Municipal	3.884,84
SP	ARAÇATUBA	2082675	ASS. DE AMPARO AO EXCEP. RITINHA PRATES	Municipal	35.396,83
SP	ARAÇATUBA	2078775	STA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA	Municipal	640.384,25
SP	BARRETOS	2092611	SANTA CASA DE MIS. DE BARRETOS	Municipal	308.124,85
SP	BATATAIS	2082853	STA CASA MIS. ASILO POBRES DE BATATAIS	Municipal	96.963,40
SP	CAMPOS DO JORDÃO	3753433	HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS	Estadual	159.509,89
SP	COSMÓPOLIS	2023644	HOSPITAL BENEFICIENTE	Municipal	20.724,74

			SANTA GERTRUDES		
SP	CRUZEIRO	2024691	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CRUZEIRO	Municipal	145.833,10
SP	FRANCISCO MORATO	2083876	LAR ASSISTENCIAL S BENEDITO	Municipal	57.009,33
SP	INDAIATUBA	2784602	HOSP. AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	Municipal	30.879,80
SP	ITAPIRA	2084287	IRM. DA SANTA CASA DE MIS. DE ITAPIRA	Municipal	4.127,48
SP	JABOTICABAL	2025477	IRMANDADE DE MIS. DE JABOTICABAL	Municipal	58.754,98
SP	JACAREÍ	2085194	ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA	Municipal	213.259,56
SP	LIMEIRA	2087103	SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA	Municipal	13.366,97
SP	MAIRIPORÁ	2086336	SOC. BENEF. NOSSA SENHORA DO DESTERRO	Municipal	26.078,78
SP	MIRASSOL	2716275	LAR S. FCO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS	Estadual	19.748,14
SP	MOCOCA	2705222	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MOCOCA	Municipal	76.266,51
SP	MOJI-GUAÇU	2096463	IRM. DA STA CASA DE MIS. DE MOGI GUAÇU	Municipal	201.421,35
SP	OLÍMPIA	2082845	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIMPIA	Municipal	143.480,22
SP	PIRACICABA	2087057	ASS. FORNECEDORES CANA PIRACICABA	Municipal	163.853,99
SP	PIRACICABA	2772310	IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICÓRDIA	Municipal	312.526,58
SP	PORTO FELIZ	2079925	IRM. DA STA CASA DE MIS. DE PORTO FELIZ	Municipal	54.427,51
SP	S. BÁRBARA D'OESTE	2079232	SANTA CASA DE MIS. DE S. BÁRBARA DOESTE	Municipal	199.467,73
SP	SÃO MANUEL	2080443	IRM. DA CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULA	Municipal	75.538,54
SP	SÃO SEBASTIÃO	2765934	IRM. DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS	Municipal	83.620,40
SP	VALINHOS	2097877	IRMAND. DA STA CASA DE MIS. DE VALINHO	Municipal	122.779,70
SP	VINHEDO	2699915	IRMANDADE DA SANTA CASA DE VINHEDO	Municipal	109.390,40
TO	ARAGUAÍNA	2755165	CASA DA CARIDADE DOM ORIONE	Estadual	532.022,60
			TOTAL		58.871.412,09

PORTARIA Nº 3.136, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

Define o repasse de incentivo financeiro aos Hospitais Maternidade de Referência do Sistema Único de Saúde, para se adequarem aos requisitos de ambiência e humanização para atenção ao parto e ao nascimento.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Considerando o compromisso internacional assumido pelo Brasil de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, em especial o Objetivo cinco, cuja meta é a redução de 75% na taxa de mortalidade materna; no período de 1990 a 2015;

Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher;

Considerando o compromisso das gestões federal, estaduais e municipais, assim como da representação da sociedade civil, com a melhoria dos resultados perinatais, formalizado através do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal;

Considerando a Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005, que prevê a obrigatoriedade de presença de acompanhante de escolha da mulher durante o trabalho de parto, no parto e no pós-parto imediato;

Considerando as Portarias GM/MS nº 569, 570, 571 e 572, de 1ª de junho de 2000, que dispõem sobre o Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento;

Considerando o prescrito no Manual Parto, Aborto, Puerpério – Atenção Humanizada à Mulher, do Ministério da Saúde; e

Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 36/2008, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA, que dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal, resolve:

Art. 1º Definir o repasse de incentivo financeiro, na ordem de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adequarem os ambientes hospitalares das maternidades de acordo com o estabelecido na RDC nº 36/2008, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

§ 1º As Secretarias da Saúde dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal deverão apresentar ao Ministério da Saúde projetos de reforma ou adaptação da ambiência das maternidades para a humanização da atenção integral ao parto e ao nascimento, para avaliação e seleção pelo Ministério da Saúde.

§ 2º As Secretarias da Saúde dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal deverão considerar as maternidades que realizam mais de 1.000 partos/ano.

§ 3º O Ministério da Saúde selecionará os projetos apresentados cujo teor esteja em consonância com o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 36/2008, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Art. 2º Estabelecer, na forma do Anexo, o valor total do incentivo por UF considerando o número de partos realizados no Estado.

Parágrafo único. O incentivo de que trata o caput deste artigo será transferido em parcela única, fundo a fundo, ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, sem onerar os respectivos tetos da assistência de média e alta complexidade.

Art. 3º Para análise e seleção dos projetos de reforma ou adaptação da ambiência das maternidades devem ser encaminhados à Secretaria de Atenção à Saúde/MS, os seguintes documentos:

I - ofício do gestor Estadual, do Distrito Federal e do Municipal com indicação das maternidades contempladas;

II - cópia de Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB aprovando o pleito;

e

III - projetos de reforma ou adaptação da ambiência das maternidades.

Art. 4º Estabelecer que os gestores estaduais e municipais e do Distrito Federal tenham o prazo de 4 (quatro) meses, a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação dos projetos de adequação das unidades.

Parágrafo único. Após aprovação do projeto pelo Ministério da Saúde, fica fixado o prazo máximo de 120 dias para a utilização do recurso e apresentação dos resultados físicos e técnicos obtidos nos serviços de saúde contemplados, estando a Secretaria de Saúde Estadual, Municipal e do Distrito Federal, sujeita à devolução do montante à União, em casos de não aplicação dos recursos no objeto proposto, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º Determinar que caberá às Secretarias de Saúde Estaduais e/ou Municipais e do Distrito Federal transferir os recursos financeiros diretamente para os Hospitais

Maternidade de Referência, selecionados pelo Ministério da Saúde, e que estão sob sua responsabilidade.

Art. 6º Estabelecer que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência dos valores em cota única, conforme o disposto nos arts. 1º e 2º.

Art. 7º Estabelecer que a Área Técnica de Saúde da Mulher, do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, da Secretaria de Atenção à Saúde proceda ao acompanhamento do desenvolvimento técnico e executivo do investimento em saúde.

Art. 8º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO			
UF	Nº de partos / ano (2007)	% partos em relação ao Brasil	Distribuição do incentivo segundo o nº de partos por UF
AC	8.997	0,68	18.304,24
AL	38.672	2,91	78.677,50
AM	36.228	2,73	73.705,22
AP	10.461	0,79	21.282,72
BA	110.337	8,31	224.478,66
CE	80.514	6,07	163.804,30
DF	41.302	3,11	84.028,18
ES	19.152	1,44	38.964,40
GO	18.673	1,41	37.989,89
MA	53.203	4,01	108.240,56
MG	100.905	7,60	205.289,43
MS	14.306	1,08	29.105,30
MT	14.162	1,07	28.812,34
PA	63.264	4,77	128.709,48
PB	30.646	2,31	62.348,74
PE	70.955	5,35	144.356,69
PI	27.293	2,06	55.527,12
PR	50.968	3,84	103.693,49
RJ	99.456	7,49	202.341,46
RN	25.270	1,90	51.411,37
RO	7.862	0,59	15.995,10
RR	4.924	0,37	10.017,79
RS	50.388	3,80	102.513,49
SC	30.012	2,26	61.058,88
SE	27.941	2,11	56.845,47
SP	278.063	20,95	565.714,23
TO	13.165	0,99	26.783,96
TOTAL	1.327.119,00	100	2.700.000,00

PORTARIA Nº 3.150, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

Estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de implantação e ampliação das redes assistenciais de saúde nas áreas de Oncologia, Neurocirurgia, Auditiva, Traumato-Ortopedia e Cardiovascular, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos financeiros no montante de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 3º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, aos Fundos Estaduais de Saúde, dos valores correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

UF	Valor anual (R\$)
AC	288.540,72
AL	2.360.947,09
AM	1.818.120,90
AP	198.132,51
BA	12.496.941,71
CE	8.951.531,50
DF	3.420.886,61
ES	4.283.948,84
GO	6.653.212,65
MA	3.360.939,27
MG	24.809.142,30
MS	3.218.440,01
MT	2.158.823,35
PA	4.030.333,12
PB	3.413.937,06
PE	7.289.687,00
PI	2.805.253,65
PR	19.695.505,97
RJ	16.124.509,37
RN	3.874.625,05
RO	4.160.480,15
RR	123.844,35
RS	19.582.299,54
SC	9.299.656,35
SE	1.344.639,84
SP	63.104.656,80
TO	1.130.964,30
TOTAL	230.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

ANEXO III

**Portaria GM/MS nº. 3150 de 24 de dezembro de 2008 – R\$ 1.130.964,30/ano -
R\$ 94.247,02/mês**

- **Cardiologia Intervencionista – HGP: R\$ 937.034,94/ano –
R\$ 78.086,24/mês**

- **Exame Citopatológico Cervico-Vaginal**

Critério de distribuição: 50% de mulheres da população entre 25 a 59 anos/
censo 2009, dividido por 12 meses.

MUNICÍPIOS PLENOS	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
Gurupi	63.046,80	5.253,90
Palmas	18.585,24	1.548,77
GESTÃO ESTADUAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
Araguaina	61.492,92	5.124,41
Porto Nacional	50.804,40	4.233,70
Total	193.929,36	16.160,78

PORTARIA Nº 3.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 3.192/GM de 24 de dezembro de 2008, que altera valores de remuneração dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS,

Considerando a Portaria nº 3.193/GM de 24 de dezembro de 2008, que altera na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS a descrição, o valor, a quantidade máxima e as habilitações dos procedimentos de transplante,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer recursos financeiros no montante de R\$ 902.275.314,37 (novecentos e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e municípios conforme abaixo:

I - O montante de R\$ 820.516.955,22 (oitocentos e vinte milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) serão incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e municípios conforme Anexo desta Portaria;

II - O montante de R\$ 81.758.359,15 (oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) serão disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e municípios pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC.

Art. 2º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 3º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência regular e automática, aos Fundos Estaduais/Municipais de Saúde, dos valores correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor estabelecido no item I do artigo 1º a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

UF	Código	Estado/Município	Valor anual	Valor mensal
AC	120040	RIO BRANCO	582,83	48,57
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	1.504,16	125,35
AC	120001	ACRELANDIA	6.154,18	512,85
AC	120000	GESTAO ESTADUAL ACRE	2.527.477,22	210.623,10
AC	120000	TOTAL AC	2.535.718,39	211.309,87
AL	270610	OURO BRANCO	7,50	0,63
AL	270620	PALESTINA	20,13	1,68
AL	270540	MONTEIROPOLIS	22,65	1,89
AL	270090	BELO MONTE	92,98	7,75
AL	270520	MESSIAS	217,15	18,10
AL	270110	BRANQUINHA	442,14	36,85
AL	270750	PORTO REAL DO COLEGIO	489,30	40,78
AL	270600	OLIVENCA	1.358,61	113,22
AL	270410	LAGOA DA CANOA	1.949,60	162,47
AL	270680	PIACABUCU	2.467,98	205,67
AL	270270	FELIZ DESERTO	3.856,81	321,40
AL	270235	CRAIBAS	6.530,14	544,18
AL	270320	IGREJA NOVA	6.632,29	552,69
AL	270280	FLEXEIRAS	12.819,19	1.068,27
AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	16.154,23	1.346,19
AL	270440	MAJOR ISIDORO	16.266,74	1.355,56
AL	270470	MARECHAL DEODORO	22.726,09	1.893,84
AL	270020	ANADIA	24.569,60	2.047,47
AL	270760	QUEBRANGULO	27.218,44	2.268,20
AL	270510	MATRIZ DE CAMARAGIBE	28.108,57	2.342,38
AL	270130	CAJUEIRO	30.445,39	2.537,12
AL	270550	MURICI	32.309,12	2.692,43
AL	270880	SAO SEBASTIAO	32.841,71	2.736,81
AL	270840	SAO JOSE DA TAPERA	33.767,59	2.813,97
AL	270850	SAO LUIS DO QUITUNDE	38.671,57	3.222,63
AL	270100	BOCA DA MATA	42.817,77	3.568,15
AL	270570	OLHO D'AGUA DAS FLORES	45.009,64	3.750,80
AL	270830	SAO JOSE DA LAJE	45.978,44	3.831,54
AL	270170	CAPELA	49.320,78	4.110,07
AL	270915	TEOTONIO VILELA	53.108,73	4.425,73
AL	270400	JUNQUEIRO	58.346,06	4.862,17
AL	270210	COLONIA LEOPOLDINA	62.968,09	5.247,34
AL	270690	PILAR	72.826,54	6.068,88
AL	270070	BATALHA	73.978,86	6.164,91
AL	270730	PORTO CALVO	80.524,17	6.710,35
AL	270640	PAO DE ACUCAR	109.193,67	9.099,47
AL	270230	CORURIBE	159.840,74	13.320,06
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	189.627,83	15.802,32

AL	270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	332.113,10	27.676,09
AL	270930	UNIAO DOS PALMARES	370.397,07	30.866,42
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	433.182,46	36.098,54
AL	270670	PENEDO	484.407,07	40.367,26
AL	270000	GESTAO ESTADUAL ALAGOAS	2.336.234,09	194.686,17
AL	270030	ARAPIRACA	2.555.630,43	212.969,20
AL	270430	MACEIO	6.370.622,90	530.885,24
TOTAL AL			14.266.113,96	1.188.842,89
			1,80	0,15
AM	130260	MANAUS	8,93	0,74
AM	130160	FONTE BOA	37.321,42	3.110,12
AM	130060	BENJAMIN CONSTANT	42.529,98	3.544,17
AM	130353	PRESIDENTE FIGUEIREDO	76.719,34	6.393,28
AM	130170	HUMAITA	76.977,36	6.414,78
AM	130290	MAUES	95.992,79	7.999,40
AM	130250	MANACAPURU	154.205,63	12.850,47
AM	130120	COARI	164.144,53	13.678,71
AM	130420	TEFE	205.793,71	17.149,48
AM	130190	ITACOATIARA	321.118,54	26.759,88
AM	130340	PARINTINS	9.399.029,05	783.252,42
AM	130000	GESTAO ESTADUAL AMAZONAS	10.573.843,08	881.153,60
TOTAL AM			46.831,89	3.902,66
AP	160060	SANTANA	46.986,50	3.915,54
AP	160030	MACAPA	1.703.434,23	141.952,85
AP	160000	GESTAO ESTADUAL AMAPA	1.797.252,62	149.771,05
TOTAL AP			7.429,08	619,09
BA	291980	MACAUBAS	17.084,67	1.423,72
BA	293320	VERA CRUZ	30.891,64	2.574,30
BA	292770	SANTA CRUZ CABRALIA	33.050,96	2.754,25
BA	291210	IBICARAI	35.665,54	2.972,13
BA	291370	INHAMBUPE	52.842,34	4.403,53
BA	290350	BELO CAMPO	54.700,67	4.558,39
BA	290290	BARRA DO CHOCA	61.067,44	5.088,95
BA	290750	CATU	63.496,41	5.291,37
BA	292110	MEDEIROS NETO	67.066,60	5.588,88
BA	292100	MATA DE SAO JOAO	69.871,20	5.822,60
BA	291880	LAJE	76.524,68	6.377,06
BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	77.899,50	6.491,63
BA	292520	POJUCA	83.734,34	6.977,86
BA	290100	AMARGOSA	85.995,94	7.166,33
BA	291465	ITABELA	94.733,60	7.894,47
BA	291992	MADRE DE DEUS	118.666,28	9.888,86
BA	292950	SAO SEBASTIAO DO PASSE	121.631,63	10.135,97
BA	290980	CRUZ DAS ALMAS	128.980,18	10.748,35
BA	291005	DIAS D'AVILA	140.417,90	11.701,49
BA	291560	ITAMARAJU		

BA	290460	BRUMADO	294.545,42	24.545,45
BA	293010	SENHOR DO BONFIM	300.884,63	25.073,72
BA	292900	SAO FELIX	310.691,52	25.890,96
BA	291460	IRECE	327.610,61	27.300,88
BA	291072	EUNAPOLIS	350.482,05	29.206,84
BA	292870	SANTO ANTONIO DE JESUS	359.941,80	29.995,15
BA	291470	ITABERABA	405.587,79	33.798,98
BA	292400	PAULO AFONSO	422.322,51	35.193,54
BA	290070	ALAGOINHAS	494.313,86	41.192,82
BA	291920	LAURO DE FREITAS	510.015,09	42.501,26
BA	292530	PORTO SEGURO	517.283,69	43.106,97
BA	291170	GUANAMBI	529.769,72	44.147,48
BA	291800	JEQUIE	673.386,07	56.115,51
BA	293135	TEIXEIRA DE FREITAS	756.785,48	63.065,46
BA	291360	ILHEUS	866.863,21	72.238,60
BA	290320	BARREIRAS	976.257,61	81.354,80
BA	291840	JUAZEIRO	1.119.950,57	93.329,21
BA	290570	CAMACARI	1.943.379,58	161.948,30
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	2.216.046,75	184.670,56
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	3.286.655,03	273.887,92
BA	292740	SALVADOR	20.938.409,63	1.744.867,47
BA	290000	GESTAO ESTADUAL BAHIA	26.097.386,97	2.174.782,25
TOTAL BA			65.120.320,19	5.426.693,36
CE	230050	ALCANTARAS	0,45	0,04
CE	230465	GRACA	1,20	0,10
CE	230300	CARIDADE	4,50	0,38
CE	230837	MIRAIMA	8,25	0,69
CE	230015	ACARAPE	13,24	1,10
CE	231325	TARRAFAS	17,36	1,45
CE	231280	SENADOR SA	36,37	3,03
CE	230460	GENERAL SAMPAIO	402,12	33,51
CE	230990	PACUJA	562,93	46,91
CE	230533	IBICUITINGA	1.221,72	101,81
CE	230360	CATARINA	1.321,34	110,11
CE	231000	PALHANO	1.772,66	147,72
CE	231126	QUITERIANOPOLIS	1.830,98	152,58
CE	230720	JATI	1.918,98	159,92
CE	230725	JIJOCA DE JERICOACOARA	1.940,34	161,70
CE	230435	FORQUILHA	2.176,59	181,38
CE	230510	GUARAMIRANGA	2.353,48	196,12
CE	230010	ABAIARA	2.877,03	239,75
CE	230620	ITAICABA	3.488,72	290,73
CE	230495	GUAIUBA	3.640,35	303,36
CE	230040	AIUABA	3.732,65	311,05
CE	230490	GROAIRAS	3.807,72	317,31
CE	230890	MORRINHOS	3.854,13	321,18

			3.943,73	328,64
CE	230060	ALTANEIRA		
		DEPUTADO IRAPUAN	4.415,04	367,92
CE	230426	PINHEIRO	4.518,67	376,56
CE	231335	TEJUCUOCA	4.605,23	383,77
CE	230763	MADALENA	5.034,92	419,58
CE	230660	ITATIRA	5.165,73	430,48
CE	231060	PENAFORTE	6.117,52	509,79
CE	230910	MULUNGU	6.199,68	516,64
CE	231250	SAO JOAO DO JAGUARIBE	6.365,12	530,43
CE	230880	MORAUJO	6.633,69	552,81
CE	231390	URUOCA	6.839,23	569,94
CE	231040	PARAMOTI	6.916,59	576,38
CE	230080	ANTONINA DO NORTE	8.098,15	674,85
CE	231300	SOLONOPOLE	8.634,04	719,50
CE	230125	ARARENDA	8.805,10	733,76
CE	230140	ARATUBA	8.822,37	735,20
CE	230090	APUIARES	8.877,24	739,77
CE	230835	MILHA	8.968,08	747,34
CE	230526	IBARETAMA	9.132,30	761,03
CE	230820	MERUOCA	9.664,53	805,38
CE	231010	PALMACIA	10.332,90	861,08
CE	231195	SALITRE	11.017,45	918,12
CE	231375	UMIRIM	12.028,14	1.002,35
CE	230535	ICAPUI	12.150,40	1.012,53
CE	231150	QUIXERE	12.723,77	1.060,31
CE	230680	JAGUARIBARA	13.154,16	1.096,18
CE	231085	PINDORETAMA	13.254,18	1.104,52
CE	230970	PACATUBA	13.348,87	1.112,41
CE	230185	BANABUIU	13.393,68	1.116,14
CE	230790	MARTINOPOLE	13.425,08	1.118,76
CE	231110	PORTEIRAS	13.481,46	1.123,46
CE	230920	NOVA OLINDA	13.490,93	1.124,24
CE	230393	CHORO	13.554,71	1.129,56
CE	230430	FARIAS BRITO	13.719,63	1.143,30
CE	231120	POTENGI	14.038,07	1.169,84
CE	230365	CATUNDA	14.239,38	1.186,62
CE	230423	CROATA	14.699,78	1.224,98
CE	230520	HIDROLANDIA	14.904,02	1.242,00
CE	231210	SANTANA DO CARIRI	15.176,82	1.264,74
CE	231170	RERIUTABA	15.563,27	1.296,94
CE	231135	QUIXELO	16.404,25	1.367,02
CE	230445	FORTIM	16.465,06	1.372,09
CE	230150	ARNEIROZ	17.698,52	1.474,88
CE	231395	VARJOTA	17.781,29	1.481,77
CE	231380	URUBURETAMA	17.964,37	1.497,03
CE	231355	TURURU		

			18.556,96	1.546,41
CE	230340	CARNAUBAL		
CE	230290	CAPISTRANO	18.946,33	1.578,86
CE	230450	FRECHEIRINHA	19.118,88	1.593,24
CE	230390	CHAVAL	19.813,30	1.651,11
CE	231025	PARAIPABA	19.872,69	1.656,06
CE	230610	IRAUCUBA	21.116,08	1.759,67
CE	230195	BARREIRA	21.416,68	1.784,72
CE	230980	PACOTI	22.720,07	1.893,34
CE	230600	IRACEMA	23.191,25	1.932,60
CE	230945	OCARA	24.063,78	2.005,32
CE	230670	JAGUARETAMA	24.936,46	2.078,04
CE	230320	CARIRIACU	24.970,73	2.080,89
CE	231100	PORANGA	25.315,77	2.109,65
CE	230200	BARRO	26.065,37	2.172,11
CE	230400	COREAU	26.623,11	2.218,59
CE	230800	MASSAPE	27.171,71	2.264,31
CE	230560	INDEPENDENCIA	27.660,93	2.305,08
CE	230650	ITAPIUNA	27.959,82	2.329,99
CE	231080	PEREIRO	28.622,57	2.385,21
CE	230070	ALTO SANTO	29.940,49	2.495,04
CE	231350	TRAIRI	30.223,74	2.518,65
CE	230330	CARIUS	30.918,74	2.576,56
CE	230625	ITAITINGA	31.073,59	2.589,47
CE	230425	CRUZ	31.595,78	2.632,98
CE	231030	PARAMBU	31.744,89	2.645,41
CE	230160	ASSARE	33.511,23	2.792,60
CE	230395	CHOROZINHO	33.682,33	2.806,86
CE	230860	MONSENHOR TABOSA	34.945,54	2.912,13
CE	230780	MARCO	35.453,69	2.954,47
CE	230310	CARIRE	35.782,90	2.981,91
CE	231090	PIQUET CARNEIRO	35.977,89	2.998,16
CE	230230	BELA CRUZ	37.417,32	3.118,11
CE	230700	JAGUARUANA	37.732,98	3.144,42
CE	230075	AMONTADA	41.053,38	3.421,12
CE	231050	PEDRA BRANCA	41.979,01	3.498,25
CE	230940	NOVO ORIENTE	43.006,17	3.583,85
CE	230530	IBIAPINA	45.725,40	3.810,45
CE	231190	SABOEIRO	45.867,86	3.822,32
CE	230830	MILAGRES	46.135,12	3.844,59
CE	230655	ITAREMA	48.747,24	4.062,27
CE	230950	OROS	49.502,05	4.125,17
CE	230523	HORIZONTE	49.518,60	4.126,55
CE	230270	CAMPOS SALES	50.186,47	4.182,21
CE	230930	NOVA RUSSAS	50.468,77	4.205,73
CE	231360	UBAJARA	51.304,81	4.275,40
CE	230630	ITAPAGE	52.220,38	4.351,70

CE	231240	SAO GONCALO DO AMARANTE	53.281,74	4.440,15
CE	231230	SAO BENEDITO	54.267,68	4.522,31
CE	230590	IPUEIRAS	56.953,07	4.746,09
CE	231320	TAMBORIL	58.402,26	4.866,86
CE	231220	SANTA QUITERIA	60.073,36	5.006,11
CE	230900	MUCAMBO	60.394,98	5.032,92
CE	230130	ARARIPE	60.553,76	5.046,15
CE	230220	BEBERIBE	60.940,23	5.078,35
CE	231200	SANTANA DO ACARAU	61.542,09	5.128,51
CE	230710	JARDIM	61.691,27	5.140,94
CE	230500	GUARACIABA DO NORTE	63.026,06	5.252,17
CE	230380	CEDRO	64.076,01	5.339,67
CE	230100	AQUIRAZ	65.573,19	5.464,43
CE	231020	PARACURU	65.732,80	5.477,73
CE	231400	VARZEA ALEGRE	66.589,58	5.549,13
CE	230428	EUSEBIO	67.260,00	5.605,00
CE	230840	MISSAO VELHA	68.176,73	5.681,39
CE	230120	ARACOIABA	70.243,58	5.853,63
CE	230740	JUCAS	71.548,58	5.962,38
CE	231070	PENTECOSTE	73.108,17	6.092,35
CE	230690	JAGUARIBE	83.318,77	6.943,23
CE	231270	SENADOR POMPEU	84.299,15	7.024,93
CE	230170	AURORA	84.898,59	7.074,88
CE	230240	BOA VIAGEM	86.525,40	7.210,45
CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	92.803,84	7.733,65
CE	230810	MAURITI	98.259,96	8.188,33
CE	230870	MORADA NOVA	105.543,83	8.795,32
CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	107.199,71	8.933,31
CE	230020	ACARAU	110.383,94	9.198,66
CE	231410	VICOSA DO CEARA	117.193,32	9.766,11
CE	230580	IPU	129.032,30	10.752,69
CE	231160	REDENCAO	142.894,12	11.907,84
CE	231140	QUIXERAMOBIM	157.224,32	13.102,03
CE	230210	BATURITE	159.133,46	13.261,12
CE	231330	TAUA	159.601,67	13.300,14
CE	230030	ACOPIARA	163.662,30	13.638,53
CE	230540	ICO	166.109,79	13.842,48
CE	231340	TIANGUA	178.519,19	14.876,60
CE	230770	MARANGUAPE	180.524,36	15.043,70
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	207.018,05	17.251,50
CE	230110	ARACATI	208.149,19	17.345,77
CE	230350	CASCABEL	211.248,88	17.604,07
CE	230410	CRATEUS	216.467,76	18.038,98
CE	231180	RUSSAS	249.379,67	20.781,64
CE	230550	IGUATU	265.720,02	22.143,34
CE	230280	CANINDE	291.291,82	24.274,32

CE	231130	QUIXADA	320.033,50	26.669,46
CE	230260	CAMOCIM	337.587,91	28.132,33
CE	230250	BREJO SANTO	369.412,85	30.784,40
CE	230640	ITAPIPOCA	372.704,27	31.058,69
CE	230370	CAUCAIA	425.302,21	35.441,85
CE	230765	MARACANAU	555.354,97	46.279,58
CE	230190	BARBALHA	756.697,75	63.058,15
CE	230420	CRATO	799.262,39	66.605,20
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	989.031,40	82.419,28
CE	231290	SOBRAL	1.905.619,19	158.801,60
CE	230000	GESTAO ESTADUAL CEARA	2.263.344,52	188.612,04
CE	230440	FORTALEZA	15.630.965,93	1.302.580,49
TOTAL CE			32.107.764,56	2.675.647,11
DF	530000	GESTAO DISTRITO FEDERAL	19.006.299,27	1.583.858,27
TOTAL DF			19.006.299,27	1.583.858,27

ES	320530	VITORIA	67,95	5,66
ES	320110	BOM JESUS DO NORTE	2.716,63	226,39
ES	320220	FUNDAO	5.706,09	475,51
ES	320100	BOA ESPERANCA	6.261,98	521,83
ES	320013	AGUIA BRANCA	10.511,37	875,95
ES	320070	ATILIO VIVACQUA	11.717,49	976,46
ES	320305	JAGUARE	14.658,42	1.221,54
ES	320435	RIO BANANAL	15.457,62	1.288,14
ES	320420	PIUMA	16.346,07	1.362,17
ES	320340	MIMOSO DO SUL	22.358,03	1.863,17
ES	320503	VARGEM ALTA	22.592,71	1.882,73
ES	320050	APIACA	23.102,48	1.925,21
ES	320335	MARILANDIA	23.761,85	1.980,15
ES	320330	MANTENOPOLIS	27.122,88	2.260,24
ES	320380	MUQUI	29.035,79	2.419,65
ES	320480	SAO JOSE DO CALCADO	31.164,09	2.597,01
ES	320190	DOMINGOS MARTINS	32.314,82	2.692,90
ES	320400	PANCAS	43.571,82	3.630,99
ES	320313	JOAO NEIVA	43.822,88	3.651,91
ES	320160	CONCEICAO DA BARRA	50.323,61	4.193,63
ES	320210	ECOPORANGA	61.928,69	5.160,72
ES	320010	AFONSO CLAUDIO	62.290,39	5.190,87
ES	320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	63.755,99	5.313,00
ES	320245	IBATIBA	71.669,84	5.972,49
ES	320455	SANTA MARIA DE JETIBA	73.722,52	6.143,54
ES	320040	ANCHIETA	78.932,93	6.577,74
ES	320405	PEDRO CANARIO	85.807,27	7.150,61
ES	320020	ALEGRE	89.619,44	7.468,29
ES	320140	CASTELO	96.715,88	8.059,66

ES	320090	BARRA DE SAO FRANCISCO	102.507,52	8.542,29
ES	320460	SANTA TERESA	102.614,61	8.551,22
ES	320390	NOVA VENECIA	159.858,26	13.321,52
ES	320060	ARACRUZ	226.378,94	18.864,91
ES	320150	COLATINA	445.771,94	37.147,66
ES	320320	LINHARES	614.872,21	51.239,35
ES	320000	GESTAO ESTADUAL ESPIRITO SANTO	9.538.002,51	794.833,54
TOTAL ES			12.307.063,52	1.025.588,65
GO	520060	ALTO PARAISO DE GOIAS	4.659,03	388,25
GO	520545	CEZARINA	6.263,10	521,93
GO	520080	ALVORADA DO NORTE	29.458,19	2.454,85
GO	521770	PONTALINA	37.351,57	3.112,63
GO	521850	QUIRINOPOLIS	63.233,54	5.269,46
GO	521740	PIRES DO RIO	93.761,63	7.813,47
GO	522160	URUACU	97.013,53	8.084,46
GO	520890	GOIAS	104.276,27	8.689,69
GO	521000	INHUMAS	105.118,84	8.759,90
GO	521830	POSSE	107.219,66	8.934,97
GO	520910	GOIATUBA	140.310,39	11.692,53
GO	521250	LUZIANIA	142.120,81	11.843,40
GO	521760	PLANALTINA	146.763,42	12.230,29
GO	520540	CERES	181.522,03	15.126,84
GO	522045	SENADOR CANEDO	182.910,16	15.242,51
GO	522140	TRINDADE	188.754,45	15.729,54
GO	520860	GOIANESIA	204.037,52	17.003,13
GO	520800	FORMOSA	262.238,30	21.853,19
GO	520450	CALDAS NOVAS	282.430,85	23.535,90
GO	521190	JATAI	367.387,03	30.615,59
GO	521880	RIO VERDE	370.522,53	30.876,88
GO	521150	ITUMBIARA	385.133,48	32.094,46
GO	520140	APARECIDA DE GOIANIA	1.482.489,62	123.540,80
GO	520110	ANAPOLIS	1.808.372,10	150.697,68
GO	520000	GESTAO ESTADUAL GOIAS	5.266.473,33	438.872,78
GO	520870	GOIANIA	11.230.230,93	935.852,58
TOTAL GO			23.290.052,31	1.940.837,71
MA	210490	GUIMARAES	0,60	0,05
MA	210510	ICATU	2,10	0,18
MA	211125	SAO JOSE DOS BASILIOS	3,00	0,25
MA	210408	FERNANDO FALCAO	3,75	0,31
MA	210047	ALTO ALEGRE DO PINDARE	5,85	0,49
MA	210975	SANTA FILOMENA DO MARANHAO	7,35	0,61
MA	210255	CAMPESTRE DO MARANHAO	7,50	0,63
MA	210460	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	13,95	1,16
MA	210500	HUMBERTO DE CAMPOS	19,05	1,59

MA	211180	SITIO NOVO	22,05	1,84
MA	210380	DOM PEDRO	40,65	3,39
MA	210043	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	188,95	15,75
MA	210880	PIRAPEMAS	191,70	15,98
MA	210850	PINDARE MIRIM	5.961,80	496,82
MA	210870	PIO XII	11.717,14	976,43
MA	211400	ZE DOCA	28.138,83	2.344,90
MA	210550	JOAO LISBOA	29.742,75	2.478,56
MA	210770	PARAIBANO	34.485,57	2.873,80
MA	211290	VITORIA DO MEARIM	48.946,40	4.078,87
MA	211110	SAO JOAO DOS PATOS	52.939,99	4.411,67
MA	211270	VARGEM GRANDE	54.928,30	4.577,36
MA	210170	BARREIRINHAS	55.609,30	4.634,11
MA	211170	SAO VICENTE FERRER	56.621,68	4.718,47
MA	210860	PINHEIRO	59.691,19	4.974,27
MA	211050	SAO BENTO	62.252,07	5.187,67
MA	210540	ITAPECURU MIRIM	65.454,82	5.454,57
MA	210100	ARARI	66.341,69	5.528,47
MA	210890	POCAO DE PEDRAS	67.149,85	5.595,82
MA	211150	SAO MATEUS DO MARANHÃO	69.033,44	5.752,79
MA	210400	ESPERANTINOPOLIS	74.771,03	6.230,92
MA	210830	PENALVA	75.462,08	6.288,51
MA	210820	PEDREIRAS	84.029,96	7.002,50
MA	211120	SAO JOSE DE RIBAMAR	100.130,97	8.344,25
MA	211300	VITORINO FREIRE	100.607,48	8.383,96
MA	211280	VIANA	116.152,32	9.679,36
MA	210910	PRESIDENTE DUTRA	116.302,05	9.691,84
MA	210290	CARUTAPERA	117.620,43	9.801,70
MA	211230	TUNTUM	126.851,74	10.570,98
MA	211000	SANTA LUZIA	128.489,46	10.707,46
MA	210232	BURITICUPU	132.810,52	11.067,54
MA	210780	PARNARAMA	145.541,56	12.128,46
MA	210570	LAGO DA PEDRA	147.112,90	12.259,41
MA	210750	PACO DO LUMIAR	153.316,43	12.776,37
MA	210370	CURURUPU	168.153,47	14.012,79
MA	210467	GOVERNADOR NUNES FREIRE	197.873,89	16.489,49
MA	210900	PORTO FRANCO	199.272,23	16.606,02
MA	210005	ACAILANDIA	199.736,16	16.644,68
MA	210320	CHAPADINHA	215.769,78	17.980,82
MA	210480	GRAJAU	219.214,43	18.267,87
MA	210160	BARRA DO CORDA	240.079,52	20.006,63
MA	210980	SANTA HELENA	267.676,42	22.306,37
MA	210990	SANTA INES	310.202,71	25.850,23
MA	210330	CODO	342.390,07	28.532,51

MA	210350	COLINAS	366.842,32	30.570,19
MA	210140	BALSAS	371.311,46	30.942,62
MA	210340	COELHO NETO	379.199,54	31.599,96
MA	211220	TIMON	401.357,45	33.446,45
MA	210120	BACABAL	593.665,83	49.472,15
MA	210360	COROATA	983.627,62	81.968,97
MA	210300	CAXIAS	1.284.566,61	107.047,22
MA	210530	IMPERATRIZ	1.698.379,98	141.531,67
MA	210000	GESTAO ESTADUAL MARANHAO	5.057.437,61	421.453,13
MA	211130	SAO LUIS	7.653.042,38	637.753,53
TOTAL MA			23.538.519,73	1.961.543,37
MG	311150	CAMPOS ALTOS	28.600,71	2.383,39
MG	316920	TOMBOS	32.599,69	2.716,64
MG	313210	ITACARAMBI	35.479,31	2.956,61
MG	311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	44.131,51	3.677,63
MG	316210	SAO GOTARDO	46.677,11	3.889,76
MG	312940	IBERTIOGA	46.871,60	3.905,97
MG	311930	COROMANDEL	52.569,40	4.380,78
MG	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	53.229,09	4.435,76
MG	310900	BRUMADINHO	57.313,77	4.776,15
MG	314990	PERDOES	57.664,11	4.805,34
MG	314590	OURO BRANCO	59.389,54	4.949,13
MG	312950	IBIA	64.849,00	5.404,08
MG	313270	ITAMBACURI	68.924,66	5.743,72
MG	315690	SACRAMENTO	70.167,97	5.847,33
MG	314430	NANUQUE	71.982,99	5.998,58
MG	313520	JANUARIA	81.528,50	6.794,04
MG	310930	BURITIS	82.056,18	6.838,02
MG	311880	CORACAO DE JESUS	115.770,54	9.647,55
MG	315780	SANTA LUZIA	138.220,38	11.518,37
MG	313440	ITURAMA	147.617,64	12.301,47
MG	312710	FRUTAL	148.878,46	12.406,54
MG	315700	SALINAS	171.109,92	14.259,16
MG	311120	CAMPO BELO	177.494,57	14.791,21
MG	314930	PEDRO LEOPOLDO	179.554,68	14.962,89
MG	312980	IBIRITE	201.016,42	16.751,37
MG	314700	PARACATU	203.022,36	16.918,53
MG	316940	TRES PONTAS	218.379,15	18.198,26
MG	311800	CONGONHAS	220.726,25	18.393,85
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	231.411,37	19.284,28
MG	314310	MONTE CARMELO	234.730,37	19.560,86
MG	313380	ITAUNA	262.406,47	21.867,21
MG	310350	ARAGUARI	319.554,16	26.629,51
MG	313620	JOAO MONLEVADE	343.327,79	28.610,65

MG	313170	ITABIRA	379.518,56	31.626,55
MG	311530	CATAGUASES	383.691,89	31.974,32
MG	313820	LAVRAS	393.361,55	32.780,13
MG	317130	VICOSA	404.015,79	33.667,98
MG	314810	PATROCINIO	407.025,38	33.918,78
MG	311340	CARATINGA	451.873,44	37.656,12
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	474.812,26	39.567,69
MG	315210	PONTE NOVA	561.752,23	46.812,69
MG	315180	POCOS DE CALDAS	584.535,92	48.711,33
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	621.037,04	51.753,09
MG	312230	DIVINOPOLIS	730.538,23	60.878,19
MG	314800	PATOS DE MINAS	804.394,51	67.032,88
MG	316720	SETE LAGOAS	879.399,66	73.283,31
MG	316860	TEOFILO OTONI	890.459,50	74.204,96
MG	310160	ALFENAS	983.261,18	81.938,43
MG	310560	BARBACENA	1.139.119,36	94.926,61
MG	311860	CONTAGEM	1.446.065,89	120.505,49
MG	313130	IPATINGA	1.459.739,28	121.644,94
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	1.480.527,46	123.377,29
MG	313940	MANHUACU	1.629.019,93	135.751,66
MG	310670	BETIM	1.663.472,54	138.622,71
MG	317010	UBERABA	1.930.894,23	160.907,85
MG	314330	MONTES CLAROS	2.411.611,51	200.967,63
MG	317020	UBERLANDIA	2.957.191,79	246.432,65
MG	313670	JUIZ DE FORA	3.704.596,79	308.716,40
MG	310620	BELO HORIZONTE	16.190.818,03	1.349.234,84
MG	310000	GESTAO ESTADUAL MINAS GERAIS	30.804.621,91	2.567.051,83
TOTAL MG			80.034.611,53	6.669.550,99

MS	500348	DOIS IRMAOS DO BURITI	7,20	0,60
MS	500490	JARAGUARI	23,95	2,00
MS	500430	IGUATEMI	31,03	2,59
MS	500480	JAPORA	79,86	6,66
MS	500525	LAGUNA CARAPA	81,45	6,79
MS	500625	NOVO HORIZONTE DO SUL	84,14	7,01
MS	500400	GLORIA DE DOURADOS	95,28	7,94
MS	500124	ARAL MOREIRA	95,76	7,98
MS	500280	CARACOL	107,50	8,96
MS	500510	JATEI	115,23	9,60
MS	500085	ANGELICA	115,77	9,65
MS	500350	DOURADINA	134,35	11,20
MS	500390	FIGUEIRAO	178,53	14,88
MS	500025	ALCINOPOLIS	243,56	20,30
MS	500635	PARANHOS	244,61	20,38
MS	500580	NIOAQUE	250,79	20,90

MS	500600	NOVA ALVORADA DO SUL	300,46	25,04
MS	500440	INOCENCIA	399,96	33,33
MS	500797	TAQUARUSSU	400,67	33,39
MS	500793	SONORA	595,30	49,61
MS	500460	ITAQUIRAI	616,17	51,35
MS	500730	RIO NEGRO	650,50	54,21
MS	500690	PORTO MURTINHO	674,38	56,20
MS	500210	BELA VISTA	702,98	58,58
MS	500755	SANTA RITA DO PARDO	758,86	63,24
MS	500780	SELVIRIA	844,59	70,38
MS	500070	ANASTACIO	1.015,37	84,61
MS	500215	BODOQUENA	1.031,79	85,98
MS	500090	ANTONIO JOAO	1.036,77	86,40
MS	500080	ANAUROLANDIA	1.513,91	126,16
MS	500230	BRASILANDIA	1.696,36	141,36
MS	500200	BATAIPORA	2.004,74	167,06
MS	500450	ITAPORA	2.178,59	181,55
MS	500640	PEDRO GOMES	2.282,54	190,21
MS	500520	LADARIO	2.352,60	196,05
MS	500740	RIO VERDE DE MATO GROSSO	2.494,28	207,86
MS	500560	MIRANDA	2.607,25	217,27
MS	500568	MUNDO NOVO	2.665,25	222,10
MS	500260	CAMAPUA	2.854,44	237,87
MS	500410	GUIA LOPES DA LAGUNA	3.144,37	262,03
MS	500220	BONITO	4.011,30	334,28
MS	500710	RIBAS DO RIO PARDO	5.164,39	430,37
MS	500660	PONTA PORA	5.620,12	468,34
MS	500800	TERENOS	5.959,81	496,65
MS	500190	BATAGUASSU	8.216,73	684,73
MS	500240	CAARAPO	8.643,37	720,28
MS	500295	CHAPADAO DO SUL	8.770,96	730,91
MS	500380	FATIMA DO SUL	12.455,64	1.037,97
MS	500320	CORUMBA	34.349,48	2.862,46
MS	500100	APARECIDA DO TABOADO	54.751,70	4.562,64
MS	500470	IVINHEMA	56.096,28	4.674,69
MS	500290	CASSILANDIA	59.697,27	4.974,77
MS	500500	JARDIM	59.783,40	4.981,95
MS	500330	COXIM	71.504,92	5.958,74
MS	500060	AMAMBAI	71.963,86	5.996,99
MS	500325	COSTA RICA	72.412,15	6.034,35
MS	500720	RIO BRILHANTE	74.951,98	6.246,00
MS	500540	MARACAJU	82.297,24	6.858,10
MS	500790	SIDROLANDIA	82.996,98	6.916,42
MS	500769	SAO GABRIEL DO OESTE	121.883,82	10.156,99
MS	500620	NOVA ANDRADINA	147.619,38	12.301,62

MS	500570	NAVIRAI	164.900,89	13.741,74
MS	500630	PARANAIBA	184.883,64	15.406,97
MS	500110	AQUIDAUANA	189.333,41	15.777,78
MS	500830	TRES LAGOAS	285.913,72	23.826,14
MS	500370	DOURADOS	916.744,12	76.395,34
MS	500000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO DO SUL	2.650.289,90	220.857,49
MS	500270	CAMPO GRANDE	5.111.422,74	425.951,90
TOTAL MS			10.589.350,34	882.445,89
MT	510621	NOVA CANAA DO NORTE	1,20	0,10
MT	510628	NOVO SAO JOAQUIM	2,10	0,18
MT	510637	PEDRA PRETA	19.534,03	1.627,84
MT	510337	COTRIGUACU	19.593,05	1.632,75
MT	510480	JACIARA	63.162,77	5.263,56
MT	510350	DIAMANTINO	75.040,93	6.253,41
MT	510267	CAMPO VERDE	84.075,77	7.006,31
MT	510180	BARRA DO GARCAS	139.458,51	11.621,54
MT	510025	ALTA FLORESTA	157.845,95	13.153,83
MT	510704	PRIMAVERA DO LESTE	158.885,48	13.240,46
MT	510760	RONDONOPOLIS	567.653,94	47.304,50
MT	510340	CUIABA	2.743.292,18	228.607,68
MT	510000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO	6.501.732,45	541.811,04
TOTAL MT			10.530.278,36	877.523,20
PA	150260	COLARES	191,39	15,95
PA	150549	PALESTINA DO PARA	14.886,53	1.240,54
PA	150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	25.025,06	2.085,42
PA	150543	OURILANDIA DO NORTE	38.164,49	3.180,37
PA	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	40.058,22	3.338,19
PA	150445	MEDICILANDIA	42.033,99	3.502,83
PA	150120	BAIAO	46.359,22	3.863,27
PA	150616	RIO MARIA	49.007,37	4.083,95
PA	150540	OUREM	54.648,34	4.554,03
PA	150034	AGUA AZUL DO NORTE	57.951,56	4.829,30
PA	150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	61.294,79	5.107,90
PA	150490	MUANA	65.689,89	5.474,16
PA	150830	WISEU	68.550,90	5.712,58
PA	150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	76.023,04	6.335,25
PA	150660	SANTA MARIA DO PARA	79.571,81	6.630,98
PA	150370	ITUPIRANGA	85.002,24	7.083,52
PA	150390	JURUTI	95.107,92	7.925,66
PA	150795	TAILANDIA	96.154,98	8.012,92
PA	150020	ACARA	104.302,37	8.691,86
PA	150808	TUCUMA	106.111,88	8.842,66
PA	150730	SAO FELIX DO XINGU	113.706,03	9.475,50
PA	150815	URUARA	118.438,73	9.869,89

PA	150590	PORTO DE MOZ	127.307,83	10.608,99
PA	150670	SANTANA DO ARAGUAIA	154.614,52	12.884,54
PA	150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	166.117,11	13.843,09
PA	150470	MOJU	168.666,75	14.055,56
PA	150480	MONTE ALEGRE	171.374,88	14.281,24
PA	150840	XINGUARA	177.913,95	14.826,16
PA	150130	BARCARENA	182.660,04	15.221,67
PA	150613	REDENCAO	194.673,89	16.222,82
PA	150330	IGARAPE-MIRI	202.950,50	16.912,54
PA	150800	TOME-ACU	203.142,04	16.928,50
PA	150180	BREVES	244.780,33	20.398,36
PA	150550	PARAGOMINAS	264.062,83	22.005,24
PA	150220	CAPANEMA	271.528,78	22.627,40
PA	150210	CAMETA	302.084,05	25.173,67
PA	150010	ABAETETUBA	312.270,65	26.022,55
PA	150442	MARITUBA	330.927,17	27.577,26
PA	150553	PARAUPEBAS	434.841,81	36.236,82
PA	150810	TUCURUI	489.369,03	40.780,75
PA	150680	SANTAREM	620.183,59	51.681,97
PA	150420	MARABA	813.009,52	67.750,79
PA	150240	CASTANHAL	814.885,20	67.907,10
PA	150080	ANANINDEUA	1.637.429,25	136.452,44
PA	150140	BELEM	7.827.282,82	652.273,57
PA	150000	GESTAO ESTADUAL PARA	9.680.509,45	806.709,12
TOTAL PA			27.230.866,74	2.269.238,88
PB	251610	SOLEDADE	11.399,45	949,95
PB	250770	JUAZEIRINHO	29.164,66	2.430,39
PB	250250	BOQUEIRAO	30.574,77	2.547,90
PB	250510	CUITE	35.831,11	2.985,93
PB	250890	MAMANGUAPE	39.169,91	3.264,16
PB	250440	CONCEICAO	40.608,85	3.384,07
PB	251630	SUME	43.935,79	3.661,32
PB	251550	SERRA BRANCA	46.644,32	3.887,03
PB	250030	ALAGOA GRANDE	53.086,16	4.423,85
PB	250150	BANANEIRAS	54.240,72	4.520,06
PB	250690	ITABAIANA	55.178,35	4.598,20
PB	251120	PEDRAS DE FOGO	63.563,41	5.296,95
PB	251230	PRINCESA ISABEL	65.095,89	5.424,66
PB	250100	ARARUNA	71.855,23	5.987,94
PB	251390	SAO BENTO	80.954,20	6.746,18
PB	250430	CATOLE DO ROCHA	88.860,31	7.405,03
PB	251210	POMBAL	99.810,81	8.317,57
PB	250180	BAYEUX	102.894,41	8.574,53
PB	251530	SAPE	103.297,75	8.608,15
PB	250600	ESPERANCA	114.948,74	9.579,06

PB	251130	PIANCO	115.711,47	9.642,62
PB	251140	PICUI	140.047,75	11.670,65
PB	250320	CABELO	147.428,80	12.285,73
PB	250970	MONTEIRO	172.695,32	14.391,28
PB	250630	GUARABIRA	437.827,73	36.485,64
PB	251370	SANTA RITA	446.933,12	37.244,43
PB	251080	PATOS	461.590,42	38.465,87
PB	250370	CAJAZEIRAS	486.998,12	40.583,18
PB	251620	SOUSA	560.278,36	46.689,86
PB	250000	GESTAO ESTADUAL PARAIBA	2.459.067,81	204.922,32
PB	250400	CAMPINA GRANDE	3.368.454,75	280.704,56
PB	250750	JOAO PESSOA	6.155.429,94	512.952,50
TOTAL PB			16.183.578,43	1.348.631,57

PE	261170	RIACHO DAS ALMAS	20.950,66	1.745,89
PE	261320	SAO JOAO	38.684,55	3.223,71
PE	260450	CHA GRANDE	40.090,66	3.340,89
PE	260200	BODOCO	43.185,89	3.598,82
PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	54.444,16	4.537,01
PE	260860	LAGOA DO OURO	55.382,95	4.615,25
PE	261620	VERTENTES	57.055,98	4.754,67
PE	260640	GRAVATA	60.840,10	5.070,01
PE	260765	ITAMBE	67.151,73	5.595,98
PE	261330	SAO JOAQUIM DO MONTE	88.729,22	7.394,10
PE	260680	IGARASSU	111.743,49	9.311,96
PE	261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	124.934,85	10.411,24
PE	260170	BELO JARDIM	125.582,26	10.465,19
PE	261090	PESQUEIRA	189.540,83	15.795,07
PE	260190	BEZERROS	195.960,17	16.330,01
PE	260940	MORENO	236.655,28	19.721,27
PE	261450	SURUBIM	241.323,40	20.110,28
PE	260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	323.417,23	26.951,44
PE	260890	LIMOEIRO	383.480,19	31.956,68
PE	260600	GARANHUNS	467.904,54	38.992,05
PE	261000	PALMARES	476.534,49	39.711,21
PE	260960	OLINDA	692.098,47	57.674,87
PE	261110	PETROLINA	799.114,97	66.592,91
PE	261070	PAULISTA	804.033,05	67.002,75
PE	260345	CAMARAGIBE	896.217,41	74.684,78
PE	260410	CARUARU	902.310,75	75.192,56
PE	260790	JABOATAO DOS GUARARAPES	1.228.362,71	102.363,56
PE	261160	RECIFE	4.724.379,70	393.698,31
PE	260000	GESTAO ESTADUAL PERNAMBUCO	23.684.586,90	1.973.715,58
TOTAL PE			37.134.696,59	3.094.558,05

PI	221080	SIMPLICIO MENDES	28.940,98	2.411,75
PI	221000	SAO JOAO DO PIAUI	53.197,68	4.433,14
PI	220020	AGUA BRANCA	63.780,13	5.315,01
PI	220830	PIRACURUCA	95.316,41	7.943,03
PI	220840	PIRIPIRI	220.512,51	18.376,04
PI	220390	FLORIANO	452.809,55	37.734,13
PI	220800	PICOS	1.285.567,56	107.130,63
PI	220000	GESTAO ESTADUAL PIAUI	5.673.496,94	472.791,41
PI	221100	TERESINA	6.278.828,29	523.235,69
TOTAL PI			14.152.450,05	1.179.370,83
PR	411435	MANFRINOPOLIS	6,86	0,57
PR	412520	SAO JORGE D'OESTE	21,03	1,75
PR	410320	BOM SUCESSO	35,71	2,98
PR	410657	CRUZEIRO DO IGUACU	56,17	4,68
PR	410785	FLOR DA SERRA DO SUL	134,43	11,20
PR	410302	BOA ESPERANCA DO IGUACU	1.208,20	100,68
PR	411120	ITAPEJARA D'OESTE	1.402,80	116,90
PR	410740	ENEAS MARQUES	1.612,80	134,40
PR	411925	PINHAL DE SAO BENTO	2.587,20	215,60
PR	411900	PEROLA D'OESTE	2.721,60	226,80
PR	412860	VERE	3.225,60	268,80
PR	411725	NOVA PRATA DO IGUACU	3.360,00	280,00
PR	412300	SALTO DO LONTRA	3.360,00	280,00
PR	412760	TIJUCAS DO SUL	3.390,46	282,54
PR	410045	ALTAMIRA DO PARANA	3.401,66	283,47
PR	412140	REALEZA	3.443,30	286,94
PR	410450	CAPANEMA	3.561,60	296,80
PR	412035	PRANCHITA	3.698,77	308,23
PR	410100	AMPERE	3.969,81	330,82
PR	411695	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	4.169,65	347,47
PR	412160	RENASCENCA	4.267,20	355,60
PR	410275	BELA VISTA DO CAROBA	5.577,60	464,80
PR	411980	PLANALTO	5.638,47	469,87
PR	412440	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	6.846,00	570,50
PR	411400	MAMBORE	7.384,33	615,36
PR	412800	UBIRATA	8.548,52	712,38
PR	411080	IRETAMA	9.639,18	803,27
PR	411220	JANIOPOLIS	10.315,34	859,61
PR	411540	MARMELEIRO	12.294,35	1.024,53
PR	410260	BARRACAO	14.602,91	1.216,91
PR	412535	SAO JORGE DO PATROCINIO	21.102,58	1.758,55
PR	412720	TERRA BOA	22.941,40	1.911,78
PR	412380	SANTA IZABEL DO OESTE	26.910,13	2.242,51
PR	411760	PALMAS	27.325,25	2.277,10

PR	410860	GOIOERE	45.357,28	3.779,77
PR	411420	MANDAGUARI	116.023,51	9.668,63
PR	410720	DOIS VIZINHOS	122.699,16	10.224,93
PR	410840	FRANCISCO BELTRAO	423.533,38	35.294,45
PR	410140	APUCARANA	541.799,33	45.149,94
PR	410430	CAMPO MOURAO	561.158,34	46.763,20
PR	412810	UMUARAMA	567.305,24	47.275,44
PR	411850	PATO BRANCO	676.584,97	56.382,08
PR	410830	FOZ DO IGUAQU	1.191.051,79	99.254,32
PR	411520	MARINGA	1.704.365,42	142.030,45
PR	411370	LONDRINA	3.742.723,64	311.893,64
PR	410690	CURITIBA	11.368.618,17	947.384,85
PR	410000	GESTAO ESTADUAL PARANA	29.593.893,58	2.466.157,80
TOTAL PR			50.883.874,72	4.240.322,90
RJ	330395	PINHEIRAL	0,75	0,06
RJ	330280	MENDES	6,75	0,56
RJ	330412	QUATIS	32,20	2,68
RJ	330290	MIGUEL PEREIRA	1.364,21	113,68
RJ	330385	PATY DO ALFERES	4.213,44	351,12
RJ	330025	ARRAIAL DO CABO	25.750,05	2.145,84
RJ	330570	SUMIDOURO	26.068,46	2.172,37
RJ	330120	CARMO	29.277,54	2.439,80
RJ	330185	GUAPIMIRIM	74.473,66	6.206,14
RJ	330400	PIRAI	156.666,19	13.055,52
RJ	330620	VASSOURAS	295.760,56	24.646,71
RJ	330200	ITAGUAI	410.333,90	34.194,49
RJ	330420	RESENDE	472.508,07	39.375,67
RJ	330220	ITAPERUNA	543.902,29	45.325,19
RJ	330190	ITABORAI	657.094,39	54.757,87
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	683.939,54	56.994,96
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	715.089,42	59.590,79
RJ	330580	TERESOPOLIS	735.909,31	61.325,78
RJ	330360	PARACAMBI	814.161,84	67.846,82
RJ	330630	VOLTA REDONDA	993.113,62	82.759,47
RJ	330040	BARRA MANSA	1.541.522,49	128.460,21
RJ	330390	PETROPOLIS	1.688.180,21	140.681,68
RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	1.722.201,88	143.516,82
RJ	330045	BELFORD ROXO	1.772.789,48	147.732,46
RJ	330350	NOVA IGUAQU	1.915.840,35	159.653,36
RJ	330330	NITEROI	2.783.525,56	231.960,46
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	3.136.399,20	261.366,60
RJ	330000	GESTAO ESTADUAL RIO DE JANEIRO	16.364.608,46	1.363.717,37
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	21.827.112,07	1.818.926,01
TOTAL RJ			59.391.845,89	4.949.320,49
RN	240485	ITAJA	1,05	0,09

RN	241500	VILA FLOR	1,69	0,14
RN	240220	CANGUARETAMA	2,74	0,23
RN	240340	EQUADOR	3,75	0,31
RN	241440	TOUROS	37.319,08	3.109,92
RN	240260	CEARA-MIRIM	54.104,04	4.508,67
RN	240890	PARELHAS	71.602,65	5.966,89
RN	240710	MACAIBA	78.690,41	6.557,53
RN	241220	SAO JOSE DE MIPIBU	128.706,05	10.725,50
RN	241200	SAO GONCALO DO AMARANTE	206.025,48	17.168,79
RN	240940	PAU DOS FERROS	215.895,72	17.991,31
RN	240325	PARNAMIRIM	664.940,40	55.411,70
RN	240200	CAICO	788.853,08	65.737,76
RN	240800	MOSSORO	1.212.059,39	101.004,95
RN	240810	NATAL	4.930.187,45	410.848,95
RN	240000	GESTAO ESTADUAL RIO GRANDE DO NORTE	7.561.238,89	630.103,24
TOTAL RN			15.949.631,87	1.329.135,98

RO	110005	CEREJEIRAS	29.164,48	2.430,37
RO	110010	GUAJARA-MIRIM	34.519,65	2.876,64
RO	110130	MIRANTE DA SERRA	42.355,56	3.529,63
RO	110014	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	43.545,79	3.628,82
RO	110012	JI-PARANA	52.792,04	4.399,34
RO	110025	PRESIDENTE MEDICI	58.751,61	4.895,97
RO	110015	OURO PRETO DO OESTE	71.178,82	5.931,57
RO	110018	PIMENTA BUENO	89.138,50	7.428,21
RO	110001	ALTA FLORESTA D'OESTE	93.936,10	7.828,01
RO	110011	JARU	115.174,79	9.597,90
RO	110028	ROLIM DE MOURA	194.597,56	16.216,46
RO	110002	ARIQUEMES	217.573,15	18.131,10
RO	110004	CACOAL	248.331,55	20.694,30
RO	110030	VILHENA	271.006,16	22.583,85
RO	110000	GESTAO ESTADUAL RONDONIA	4.169.559,80	347.463,32
TOTAL RO			5.731.625,56	477.635,49
RR	140010	BOA VISTA	169.623,53	14.135,29
RR	140000	GESTAO ESTADUAL RORAIMA	1.801.761,12	150.146,76
TOTAL RR			1.971.384,65	164.282,05
RS	432040	SERAFINA CORREA	42.877,15	3.573,10
RS	430440	CANELA	86.008,28	7.167,36
RS	430900	GIRUA	164.057,59	13.671,47
RS	431390	PANAMBI	173.788,44	14.482,37
RS	432260	VENANCIO AIRES	237.255,45	19.771,29
RS	430470	CARAZINHO	242.199,45	20.183,29

RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	262.028,89	21.835,74
RS	431720	SANTA ROSA	533.900,63	44.491,72
RS	430920	GRAVATAI	555.130,52	46.260,88
RS	431870	SAO LEOPOLDO	634.938,56	52.911,55
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	814.487,24	67.873,94
RS	430460	CANOAS	1.564.981,19	130.415,10
RS	431440	PELOTAS	1.908.131,17	159.010,93
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2.074.812,23	172.901,02
RS	431490	PORTO ALEGRE	13.244.959,89	1.103.746,66
RS	430000	GESTAO ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	23.105.892,01	1.925.491,00
TOTAL			45.645.448,69	3.803.787,42
			9,15	0,76
SC	421190	PALHOCA	642,00	53,50
SC	420990	LONTRAS	35.050,64	2.920,89
SC	421420	QUILOMBO	44.747,33	3.728,94
SC	421170	ORLEANS	53.339,34	4.444,95
SC	421750	SEARA	63.627,75	5.302,31
SC	420830	ITAPEMA	73.307,67	6.108,97
SC	421620	SAO FRANCISCO DO SUL	78.802,45	6.566,87
SC	421900	URUSSANGA	108.050,62	9.004,22
SC	421500	RIO NEGRINHO	142.840,16	11.903,35
SC	420940	LAGUNA	155.856,22	12.988,02
SC	420730	IMBITUBA	246.041,26	20.503,44
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	319.566,59	26.630,55
SC	420290	BRUSQUE	331.973,31	27.664,44
SC	420430	CONCORDIA	431.378,32	35.948,19
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	534.628,59	44.552,38
SC	420540	FLORIANOPOLIS	629.626,84	52.468,90
SC	421480	RIO DO SUL	736.030,59	61.335,88
SC	420930	LAGES	737.266,65	61.438,89
SC	420890	JARAGUA DO SUL	914.537,69	76.211,47
SC	420460	CRICIUMA	1.055.982,53	87.998,54
SC	420820	ITAJAI	1.150.974,10	95.914,51
SC	420420	CHAPECO	1.901.664,02	158.472,00
SC	420910	JOINVILLE	1.959.889,84	163.324,15
SC	420240	BLUMENAU	14.572.296,28	1.214.358,02
SC	420000	GESTAO ESTADUAL SANTA CATARINA	26.278.129,94	2.189.844,14
TOTAL			339.739,95	28.311,66
SE	280350	LAGARTO	358.785,79	29.898,82
SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	387.149,98	32.262,50
SE	280210	ESTANCIA	515.976,07	42.998,01
SE	280290	ITABAIANA	1.509.158,97	125.763,25
SE	280000	GESTAO ESTADUAL SERGIPE		

SE	280030	ARACAJU	3.947.168,16	328.930,68
		TOTAL SE	7.057.978,92	588.164,92
SP	350910	CAIUA	0,45	0,04
SP	351519	ESPIRITO SANTO DO TURVO	0,90	0,08
SP	355460	TIMBURI	0,90	0,08
SP	355715	ZACARIAS	0,90	0,08
SP	354710	SANTA MERCEDES	1,05	0,09
SP	354460	SABINO	1,80	0,15
SP	351010	CANDIDO RODRIGUES	3,90	0,33
SP	352860	MANDURI	4,95	0,41
SP	355000	SAO LUIS DO PARAITINGA	5,25	0,44
SP	351400	DOBRADA	5,85	0,49
SP	351700	GETULINA	7,95	0,66
SP	355590	URU	11,09	0,92
SP	354820	SANTO ANTONIO DO PINHAL	26,04	2,17
SP	354180	QUEIROZ	33,21	2,77
SP	352965	MESOPOLIS	53,43	4,45
SP	351015	CANITAR	66,34	5,53
SP	351720	GUAICARA	71,97	6,00
SP	353282	NOVA CAMPINA	101,25	8,44
SP	353590	PARANAPUA	112,17	9,35
SP	352300	ITAPURA	114,57	9,55
SP	350830	CABRALIA PAULISTA	139,59	11,63
SP	354323	RIBEIRAO DOS INDIOS	150,68	12,56
SP	354440	RUBIACEA	160,38	13,37
SP	351360	CUNHA	162,07	13,51
SP	352580	JULIO MESQUITA	165,38	13,78
SP	351385	DIRCE REIS	182,44	15,20
SP	353510	PALMARES PAULISTA	196,71	16,39
SP	353770	PIACATU	200,93	16,74
SP	351190	CLEMENTINA	204,00	17,00
SP	355520	TURIUBA	229,10	19,09
SP	351495	EMBAUBA	236,48	19,71
SP	354130	PRESIDENTE EPITACIO	239,31	19,94
SP	351450	DUARTINA	242,35	20,20
SP	354950	SAO JOSE DA BELA VISTA	266,19	22,18
SP	353970	PLATINA	267,52	22,29
SP	354625	SANTA CRUZ DA ESPERANCA	268,18	22,35
SP	354840	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	279,60	23,30
SP	350730	BORACEIA	295,18	24,60
SP	353960	PLANALTO	303,70	25,31
SP	354090	PRADOPOLIS	306,16	25,51

			311,46	25,96
SP	355635	VARGEM		
SP	353210	MURUTINGA DO SUL	321,49	26,79
SP	350150	ALVINLANDIA	321,90	26,83
SP	350995	CANAS	329,33	27,44
SP	355550	UBIRAJARA	337,54	28,13
SP	350535	BARRA DO CHAPEU	338,51	28,21
SP	351565	FERNAO	356,64	29,72
SP	351685	GAVIAO PEIXOTO	357,19	29,77
SP	355320	TAIUVA	375,95	31,33
SP	355420	TEJUPA	377,34	31,45
SP	354360	RIFAINA	379,55	31,63
SP	351600	FLORIDA PAULISTA	384,75	32,06
SP	350720	BORA	386,92	32,24
SP	351950	IBIRAREMA	392,68	32,72
SP	352780	LUPERCIO	405,23	33,77
SP	351730	GUAIMBE	408,58	34,05
SP	351560	FERNANDO PRESTES	422,43	35,20
SP	350260	APARECIDA D'OESTE	441,08	36,76
SP	355695	VITORIA BRASIL	443,40	36,95
SP	353215	NANTES	445,91	37,16
SP	353450	OSCAR BRESSANE	454,89	37,91
SP	353640	PAULICEIA	461,83	38,49
SP	352910	MARINOPOLIS	463,22	38,60
SP	354925	SAO JOAO DE IRACEMA	463,15	38,60
SP	350335	ARCO-IRIS	465,36	38,78
SP	352540	JERIQUARA	471,47	39,29
SP	353160	MONTE CASTELO	476,40	39,70
SP	352630	LAGOINHA	482,40	40,20
SP	352820	MACEDONIA	486,08	40,51
SP	350745	BOREBI	516,87	43,07
SP	350540	BARRA DO TURVO	546,22	45,52
SP	350055	AGUAS DE SANTA BARBARA	555,12	46,26
SP	353890	PIRAJUI	556,05	46,34
SP	355475	TRABIJU	559,55	46,63
SP	350880	CAFELANDIA	582,43	48,54
SP	352560	JOAO RAMALHO	594,13	49,51
SP	354930	SAO JOAO DO PAU D'ALHO	607,43	50,62
SP	355130	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	622,22	51,85
SP	354050	PORANGABA	625,24	52,10
SP	351660	GALIA	638,42	53,20
SP	353690	PEDRANOPOLIS	640,49	53,37
SP	351330	CRUZALIA	642,97	53,58
SP	352370	ITIRAPUA	644,62	53,72

			651,45	54,29
SP	355570	UNIAO PAULISTA		
			658,27	54,86
SP	350890	CAIABU		
			668,69	55,72
SP	352790	LUTECIA		
			670,58	55,88
SP	351580	FLORA RICA		
			673,56	56,13
SP	354350	RIVERSUL		
			674,62	56,22
SP	352115	IPIGUA		
			677,23	56,44
SP	354040	POPULINA		
			688,77	57,40
SP	353325	NOVAIS		
			688,80	57,40
SP	354165	QUADRA		
			709,45	59,12
SP	353284	NOVA CANAA PAULISTA		
			717,46	59,79
SP	353290	NOVA EUROPA		
			722,40	60,20
SP	353170	MONTEIRO LOBATO		
			727,25	60,60
SP	353100	MONCOES		
			731,54	60,96
SP	350395	ASPASIA		
			732,04	61,00
SP	355530	TURMALINA		
			736,79	61,40
SP	350640	BILAC		
			760,43	63,37
SP	354025	PONTALINDA		
			783,08	65,26
SP	355490	TRES FRONTEIRAS		
			785,00	65,42
SP	354250	REGINOPOLIS		
			799,76	66,65
SP	350500	BARAO DE ANTONINA		
			815,12	67,93
SP	350180	AMERICO DE CAMPOS		
			815,27	67,94
SP	354010	PONGAI		
			858,10	71,51
SP	352810	MACAUBAL		
			873,23	72,77
SP	354450	RUBINEIA		
			883,01	73,58
SP	352060	INDIANA		
			903,78	75,32
SP	350775	BREJO ALEGRE		
			927,50	77,29
SP	352800	MACATUBA		
			941,90	78,49
SP	352890	MARIAPOLIS		
			953,39	79,45
SP	351650	GABRIEL MONTEIRO		
			971,54	80,96
SP	354220	RANCHARIA		
			973,82	81,15
SP	351680	GASTAO VIDIGAL		
			979,37	81,61
SP	353120	MONTE ALEGRE DO SUL		
SP	354920	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	982,22	81,85
SP	352200	ITAJU	1.003,23	83,60
SP	353000	MIRA ESTRELA	1.004,02	83,67
SP	353320	NOVA INDEPENDENCIA	1.006,26	83,86
SP	355560	UCHOA	1.014,45	84,54
SP	353410	ORIENTE	1.016,90	84,74
SP	350200	ANALANDIA	1.017,37	84,78
SP	351590	FLOREAL	1.034,07	86,17
SP	353420	ORINDIUVA	1.035,27	86,27
SP	351610	FLORINIA	1.036,04	86,34
SP	350315	ARAPEI	1.038,58	86,55
SP	350075	ALAMBARI	1.041,01	86,75

SP	351810	GUARANTA	1.044,58	87,05
SP	353250	NEVES PAULISTA	1.080,99	90,08
SP	350440	AVANHANDAVA	1.088,27	90,69
SP	354540	SALTO GRANDE	1.093,60	91,13
SP	351780	GUARACAI	1.125,98	93,83
SP	352042	ILHA COMPRIDA	1.141,96	95,16
SP	354380	RINOPOLIS	1.145,92	95,49
SP	350770	BRAUNA	1.146,48	95,54
SP	354510	SALMOURAO	1.149,28	95,77
SP	352450	JACI	1.154,18	96,18
SP	353625	PARISI	1.203,79	100,32
SP	350300	ARAMINA	1.211,20	100,93
SP	354170	QUATA	1.220,08	101,67
SP	353220	NARANDIBA	1.222,47	101,87
SP	351260	CORONEL MACEDO	1.234,33	102,86
SP	353300	NOVA GRANADA	1.239,06	103,26
SP	350230	ANHEMBI	1.242,50	103,54
SP	355240	SUMARE	1.246,30	103,86
SP	351120	CATIGUA	1.262,06	105,17
SP	355660	VERA CRUZ	1.268,65	105,72
SP	354700	SANTA MARIA DA SERRA	1.268,97	105,75
SP	350080	ALFREDO MARCONDES	1.277,21	106,43
SP	353140	MONTE APRAZIVEL	1.286,13	107,18
SP	351270	CORUMBATAI	1.298,74	108,23
SP	354690	SANTA LUCIA	1.316,54	109,71
SP	355110	SARAPUI	1.319,40	109,95
SP	351430	DOURADO	1.329,85	110,82
SP	354600	SANTA BRANCA	1.347,37	112,28
SP	354765	SANTA SALETE	1.386,03	115,50
SP	354270	RESTINGA	1.391,06	115,92
SP	355380	TAQUARITUBA	1.408,79	117,40
SP	353810	PINDORAMA	1.416,15	118,01
SP	353330	NOVA LUZITANIA	1.431,80	119,32
SP	354900	SAO FRANCISCO	1.433,44	119,45
SP	354030	PONTES GESTAL	1.433,53	119,46
SP	351925	IARAS	1.441,00	120,08
SP	350820	BURITIZAL	1.448,95	120,75
SP	353570	PARAISO	1.454,34	121,20
SP	354320	RIBEIRAO DO SUL	1.459,73	121,64
SP	351470	ECHAPORA	1.460,87	121,74
SP	351890	GUZOLANDIA	1.464,15	122,01
SP	352725	LOURDES	1.482,38	123,53
SP	351940	IBIRA	1.485,74	123,81
SP	353990	POLONI	1.499,50	124,96
SP	352980	MINEIROS DO TIETE	1.512,51	126,04

			1.515,87	126,32
SP	351390	DIVINOLANDIA		126,64
SP	350240	ANHUMAS	1.519,72	129,04
SP	354610	SANTA CLARA D'OESTE	1.548,53	130,62
SP	351420	DOLCINOPOLIS	1.567,42	131,34
SP	354420	RIOLANDIA	1.576,02	131,93
SP	354200	QUINTANA	1.583,18	132,41
SP	350620	BENTO DE ABREU	1.588,88	132,84
SP	354740	SANTA RITA D'OESTE	1.594,11	133,81
SP	355390	TARABAI	1.605,71	138,01
SP	355580	URANIA	1.656,09	141,43
SP	350020	ADOLFO	1.697,16	145,35
SP	352830	MAGDA	1.744,15	145,99
SP	351290	COSMORAMA	1.751,88	147,36
SP	352070	INDIAPORA	1.768,33	148,22
SP	354490	SALES OLIVEIRA	1.778,69	149,68
SP	355690	VISTA ALEGRE DO ALTO	1.796,16	149,80
SP	350480	BALSAMO	1.797,65	150,58
SP	351460	DUMONT	1.806,92	151,61
SP	352130	IPUA	1.819,27	153,62
SP	351090	CASSIA DOS COQUEIROS	1.843,39	154,44
SP	355120	SARUTAIA	1.853,22	160,63
SP	353520	PALMEIRA D'OESTE	1.927,54	161,18
SP	354770	SANTO ANASTACIO	1.934,18	161,33
SP	351690	GENERAL SALGADO	1.935,92	162,69
SP	353205	MOTUCA	1.952,25	162,81
SP	350090	ALTAIR	1.953,77	164,66
SP	353090	MOMBUCA	1.975,93	165,36
SP	351710	GLICERIO	1.984,33	168,16
SP	353750	PEREIRAS	2.017,93	168,20
SP	353610	PARDINHO	2.018,43	168,83
SP	354085	PRACINHA	2.025,98	169,56
SP	352044	ILHA SOLTEIRA	2.034,73	
SP	354720	SANTANA DA PONTE PENSA	2.069,91	172,49
SP	352920	MARTINOPOLIS	2.098,45	174,87
SP	355535	UBARANA	2.124,93	177,08
SP	351512	EMILIANOPOLIS	2.150,74	179,23
SP	355340	TANABI	2.166,33	180,53
SP	350510	BARBOSA	2.170,33	180,86
SP	352120	IPORANGA	2.202,76	183,56
SP	350740	BORBOREMA	2.232,29	186,02
SP	350430	AVAI	2.233,45	186,12
SP	353280	NOVA ALIANCA	2.286,43	190,54
SP	351520	ESTRELA D'OESTE	2.297,17	191,43
SP	353040	MIRASSOLANDIA	2.309,99	192,50

SP	351900	HERCULANDIA	2.318,48	193,21
SP	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	2.371,88	197,66
SP	350420	AURIFLAMA	2.373,16	197,76
SP	352160	IRAPURU	2.401,79	200,15
SP	350120	ALVARES FLORENCE	2.462,30	205,19
SP	350060	AGUAS DE SAO PEDRO	2.463,94	205,33
SP	354570	SANTA ALBERTINA	2.464,37	205,36
SP	351140	CERQUEIRA CESAR	2.467,50	205,63
SP	355350	TAPIRAI	2.496,83	208,07
SP	352960	MERIDIANO	2.501,47	208,46
SP	355510	TUPI PAULISTA	2.519,68	209,97
SP	352110	IPEUNA	2.534,77	211,23
SP	355365	TAQUARAL	2.576,48	214,71
SP	355730	ESTIVA GERBI	2.601,56	216,80
SP	353660	PAULO DE FARIA	2.656,05	221,34
SP	353286	NOVA CASTILHO	2.757,48	229,79
SP	354430	ROSEIRA	2.849,13	237,43
SP	354075	POTIM	2.859,75	238,31
SP	353260	NHANDEARA	2.926,10	243,84
SP	353360	NUPORANGA	2.997,32	249,78
SP	355255	SUZANAPOLIS	3.023,45	251,95
SP	352140	IRACEMAPOLIS	3.065,82	255,49
SP	354325	RIBEIRAO GRANDE	3.124,49	260,37
SP	353630	PATROCINIO PAULISTA	3.126,12	260,51
SP	355470	TORRINHA	3.196,40	266,37
SP	354805	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	3.227,60	268,97
SP	351885	GUATAPARA	3.272,40	272,70
SP	352770	LUIZIANIA	3.344,11	278,68
SP	353680	PEDRA BELA	3.361,11	280,09
SP	354830	SANTO EXPEDITO	3.361,27	280,11
SP	355310	TAIACU	3.471,96	289,33
SP	353500	PALESTINA	3.487,13	290,59
SP	350130	ALVARES MACHADO	3.493,36	291,11
SP	353790	PILAR DO SUL	3.495,52	291,29
SP	351800	GUARANI D'OESTE	3.505,04	292,09
SP	351410	DOIS CORREGOS	3.514,80	292,90
SP	355290	TACIBA	3.531,30	294,28
SP	354310	RIBEIRAO CORRENTE	3.554,45	296,20
SP	352650	LAVINIA	3.570,03	297,50
SP	352420	JABORANDI	3.643,89	303,66
SP	352950	MENDONCA	3.683,06	306,92
SP	355230	SUD MENNUCCI	3.701,39	308,45
SP	353670	PEDERNEIRAS	3.705,15	308,76
SP	355600	URUPES	3.726,80	310,57

SP	352700	LINDOIA	3.748,24	312,35
SP	350460	BADY BASSITT	3.778,79	314,90
SP	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	3.793,58	316,13
SP	355200	SILVEIRAS	3.868,69	322,39
SP	351492	ELISIARIO	3.892,05	324,34
SP	354290	RIBEIRAO BONITO	3.959,84	329,99
SP	354240	REGENTE FEIJO	3.967,76	330,65
SP	353010	MIRANDOPOLIS	4.009,12	334,09
SP	353780	PIEDADE	4.028,63	335,72
SP	350050	AGUAS DE LINDOIA	4.067,10	338,93
SP	352080	INUBIA PAULISTA	4.068,99	339,08
SP	353480	OURO VERDE	4.077,85	339,82
SP	350530	BARRA BONITA	4.172,91	347,74
SP	353400	ONDA VERDE	4.187,13	348,93
SP	352150	IRAPUA	4.225,69	352,14
SP	353560	PARAIBUNA	4.389,05	365,75
SP	354260	REGISTRO	4.444,77	370,40
SP	353715	PEDRINHAS PAULISTA	4.606,47	383,87
SP	353820	PINHALZINHO	4.660,35	388,36
SP	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	4.749,64	395,80
SP	352970	MIGUELOPOLIS	4.885,12	407,09
SP	352885	MARAPOAMA	5.044,42	420,37
SP	350870	CACONDE	5.171,74	430,98
SP	355260	TABAPUA	5.385,77	448,81
SP	350115	ALUMINIO	5.420,43	451,70
SP	351070	CARDOSO	5.442,83	453,57
SP	353380	OLEO	5.482,59	456,88
SP	353720	PEDRO DE TOLEDO	5.566,96	463,91
SP	355720	CHAVANTES	5.818,32	484,86
SP	352000	IGARACU DO TIETE	5.833,84	486,15
SP	355180	SETE BARRAS	5.871,25	489,27
SP	351980	ICEM	5.886,51	490,54
SP	355190	SEVERINIA	5.939,64	494,97
SP	351320	CRISTAIS PAULISTA	5.950,50	495,88
SP	350370	ARIRANHA	6.099,44	508,29
SP	350310	ARANDU	6.132,55	511,05
SP	351030	CAPELA DO ALTO	6.188,53	515,71
SP	351130	CEDRAL	6.331,47	527,62
SP	355140	SERRA AZUL	6.402,67	533,56
SP	351770	GUARA	6.427,29	535,61
SP	352190	ITAJOBI	6.435,62	536,30
SP	354560	SANTA ADELIA	6.473,87	539,49
SP	355480	TREMEMBE	6.494,00	541,17
SP	350790	BROTAS	6.506,14	542,18

			6.515,41	542,95
SP	355630	VALPARAISO		557,56
SP	350340	AREALVA	6.690,70	578,56
SP	350110	ALTO ALEGRE	6.942,72	582,77
SP	350270	APIAI	6.993,25	600,16
SP	354480	SALES	7.201,87	
SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	7.218,01	601,50
SP	354515	SALTINHO	7.218,18	601,52
SP	352585	JUMIRIM	7.284,74	607,06
SP	354810	SANTO ANTONIO DO JARDIM	7.376,69	614,72
SP	350350	AREIAS	7.704,22	642,02
SP	355050	SAO PEDRO DO TURVO	7.740,56	645,05
SP	355610	VALENTIM GENTIL	7.835,29	652,94
SP	350520	BARIRI	7.844,76	653,73
SP	353475	OUROESTE	7.878,93	656,58
SP	350040	AGUAS DA PRATA	7.913,14	659,43
SP	354960	SAO JOSE DO BARREIRO	7.977,65	664,80
SP	352480	JALES	8.038,20	669,85
SP	352880	MARACAI	8.293,34	691,11
SP	353920	PIRAPOZINHO	8.354,51	696,21
SP	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	8.429,57	702,46
SP	351480	ELDORADO	8.455,15	704,60
SP	353740	PEREIRA BARRETO	8.457,69	704,81
SP	351905	HOLAMBRA	8.767,11	730,59
SP	352520	JARINU	8.872,40	739,37
SP	354670	SANTA GERTRUDES	9.276,40	773,03
SP	351850	GUAREI	9.284,18	773,68
SP	350275	ARACARIGUAMA	9.423,82	785,32
SP	353850	PIQUETE	9.667,28	805,61
SP	351310	CRAVINHOS	9.721,48	810,12
SP	353700	PEDREGULHO	9.727,64	810,64
SP	355160	SERRA NEGRA	9.858,26	821,52
SP	350290	ARACOIABA DA SERRA	9.858,26	825,77
SP	351160	CESARIO LANGE	9.909,26	832,46
SP	352330	ITARIRI	9.989,52	832,56
SP	352460	JACUPIRANGA	9.990,70	842,94
SP	354210	RAFARD	10.115,33	860,00
SP	350210	ANDRADINA	10.319,95	868,19
SP	350990	CANANEIA	10.418,29	882,47
SP	352760	LUIS ANTONIO	10.589,65	889,78
SP	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	10.677,40	905,77
SP	350670	BOA ESPERANCA DO SUL	10.869,22	912,21
SP	354790	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	10.946,48	915,93
			10.991,19	

SP	352020	IGARATA	11.240,67	936,72
SP	350630	BERNARDINO DE CAMPOS	11.374,79	947,90
SP	351020	CAPAO BONITO	11.499,03	958,25
SP	352600	JUNQUEIROPOLIS	12.018,26	1.001,52
SP	351530	ESTRELA DO NORTE	12.053,64	1.004,47
SP	353880	PIRAJU	12.088,39	1.007,37
SP	355395	TARUMA	12.276,68	1.023,06
SP	351490	ELIAS FAUSTO	12.317,33	1.026,44
SP	355710	VOTUPORANGA	12.357,23	1.029,77
SP	350690	BOFETE	12.501,50	1.041,79
SP	353620	PARIQUERA-ACU	12.530,19	1.044,18
SP	351830	GUARAREMA	12.731,06	1.060,92
SP	351820	GUARARAPES	12.991,22	1.082,60
SP	350750	BOTUCATU	13.133,56	1.094,46
SP	351910	IACANGA	13.264,13	1.105,34
SP	353580	PARANAPANEMA	13.411,38	1.117,62
SP	351920	IACRI	13.897,09	1.158,09
SP	352010	IGARAPAVA	13.982,06	1.165,17
SP	352570	JOSE BONIFACIO	14.757,48	1.229,79
SP	352550	JOANOPOLIS	15.064,25	1.255,35
SP	350250	APARECIDA	15.136,94	1.261,41
SP	355040	SAO PEDRO	15.138,36	1.261,53
SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	15.800,19	1.316,68
SP	353540	PANORAMA	16.056,36	1.338,03
SP	351370	DESCALVADO	16.318,43	1.359,87
SP	352990	MIRACATU	16.482,35	1.373,53
SP	353940	PIRATININGA	16.490,93	1.374,24
SP	350680	BOCAINA	16.562,65	1.380,22
SP	353900	PIRANGI	16.808,00	1.400,67
SP	354995	SAO LOURENCO DA SERRA	17.139,94	1.428,33
SP	354800	SANTO ANTONIO DE POSSE	17.218,57	1.434,88
SP	351210	COLOMBIA	17.294,09	1.441,17
SP	353910	PIRAPORA DO BOM JESUS	17.530,96	1.460,91
SP	354550	SANDOVALINA	17.671,71	1.472,64
SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	17.744,63	1.478,72
SP	352090	IPAUCU	17.837,75	1.486,48
SP	350580	BASTOS	17.981,26	1.498,44
SP	354425	ROSANA	17.988,88	1.499,07
SP	351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	18.086,71	1.507,23
SP	354160	PROMISSAO	18.636,83	1.553,07
SP	353110	MONGAGUA	18.658,48	1.554,87
SP	352290	ITAPUI	18.684,59	1.557,05
SP	353030	MIRASSOL	19.929,85	1.660,82

			20.661,99	1.721,83
SP	353600	PARAPUA		1.722,06
SP	355440	TERRA ROXA	20.664,77	1.729,25
SP	351515	ENGENHEIRO COELHO	20.751,00	1.730,39
SP	350070	AGUDOS	20.764,72	1.780,69
SP	354070	PORTO FERREIRA	21.368,28	1.802,79
SP	351170	CHARQUEADA	21.633,48	1.833,93
SP	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	22.007,19	1.839,34
SP	350490	BANANAL	22.072,09	1.857,99
SP	352350	ITATINGA	22.295,87	1.892,94
SP	351760	GUAPIARA	22.715,33	1.952,43
SP	352030	IGUAPE	23.429,11	2.028,52
SP	353350	NOVO HORIZONTE	24.342,26	2.039,51
SP	352930	MATAO	24.474,15	
SP	350710	BOM JESUS DOS PERDOES	24.891,36	2.074,28
SP	351100	CASTILHO	25.139,69	2.094,97
SP	353240	NAZARE PAULISTA	25.255,14	2.104,60
SP	353490	PACAEMBU	25.640,94	2.136,75
SP	355300	TAGUAI	26.250,65	2.187,55
SP	351750	GUAPIACU	26.463,02	2.205,25
SP	354190	QUELUZ	27.031,90	2.252,66
SP	353430	ORLANDIA	27.559,73	2.296,64
SP	352360	ITIRAPINA	27.718,59	2.309,88
SP	354120	PRESIDENTE BERNARDES	27.813,61	2.317,80
SP	353710	PEDREIRA	28.080,47	2.340,04
SP	350840	CABREUVA	28.085,40	2.340,45
SP	352620	JUQUITIBA	28.576,85	2.381,40
SP	353200	MORUNGABA	28.618,97	2.384,91
SP	354080	POTIRENDABA	28.957,72	2.413,14
SP	351540	FARTURA	30.413,30	2.534,44
SP	351990	IEPE	30.454,24	2.537,85
SP	352610	JUQUIA	30.599,40	2.549,95
SP	352170	ITABERA	31.420,56	2.618,38
SP	351080	CASA BRANCA	31.449,66	2.620,81
SP	350780	BRODOSQUI	31.474,29	2.622,86
SP	354760	SANTA ROSA DE VITERBO	31.505,38	2.625,45
SP	355270	TABATINGA	32.189,94	2.682,50
SP	354660	SANTA FE DO SUL	32.672,45	2.722,70
SP	351550	FERNANDOPOLIS	33.198,26	2.766,52
SP	350650	BIRIGUI	33.771,69	2.814,31
SP	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	34.040,82	2.836,74
SP	355500	TUPA	34.593,01	2.882,75
SP	355090	SAO SIMAO	36.184,57	3.015,38
SP	350170	AMERICO BRASILIENSE	36.245,23	3.020,44
SP	350560	BARRINHA	36.654,29	3.054,52

SP	350930	CAJOBI	36.891,81	3.074,32
SP	355360	TAPIRATIBA	36.930,76	3.077,56
SP	350220	ANGATUBA	37.804,08	3.150,34
SP	355680	VIRADOURO	38.659,24	3.221,60
SP	352180	ITAI	39.154,22	3.262,85
SP	354500	SALESOPOLIS	39.266,52	3.272,21
SP	350800	BURI	39.611,38	3.300,95
SP	351240	CORDEIROPOLIS	39.787,27	3.315,61
SP	352510	JARDINOPOLIS	40.090,70	3.340,89
SP	355330	TAMBAU	42.047,45	3.503,95
SP	353860	PIRACAIA	43.409,59	3.617,47
SP	352740	LUCELIA	45.095,02	3.757,92
SP	351200	COLINA	46.689,19	3.890,77
SP	352530	JAU	47.018,09	3.918,17
SP	350600	BAURU	47.659,13	3.971,59
SP	353190	MORRO AGUDO	48.655,05	4.054,59
SP	352840	MAIRINQUE	48.806,47	4.067,21
SP	350970	CAMPOS DO JORDAO	49.982,36	4.165,20
SP	354530	SALTO DE PIRAPORA	50.655,30	4.221,28
SP	350100	ALTINOPOLIS	51.052,90	4.254,41
SP	350925	CAJATI	52.382,56	4.365,21
SP	354300	RIBEIRAO BRANCO	52.782,24	4.398,52
SP	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	53.132,12	4.427,68
SP	352730	LOUVEIRA	54.804,80	4.567,07
SP	351510	EMBU-GUACU	57.536,20	4.794,68
SP	352310	ITAQUAQUECETUBA	58.865,91	4.905,49
SP	352040	ILHABELA	58.939,46	4.911,62
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	59.207,38	4.933,95
SP	350390	ARUJA	62.372,42	5.197,70
SP	352280	ITAPORANGA	63.235,49	5.269,62
SP	354400	RIO DAS PEDRAS	64.592,50	5.382,71
SP	353150	MONTE AZUL PAULISTA	66.114,01	5.509,50
SP	351230	CONCHAS	66.481,47	5.540,12
SP	355210	SOCORRO	66.816,93	5.568,08
SP	353950	PITANGUEIRAS	67.684,14	5.640,35
SP	350030	AGUAI	67.751,48	5.645,96
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	70.972,24	5.914,35
SP	352210	ITANHAEM	71.649,34	5.970,78
SP	355430	TEODORO SAMPAIO	73.648,73	6.137,39
SP	354020	PONTAL	73.752,61	6.146,05
SP	354000	POMPEIA	74.853,92	6.237,83
SP	351220	CONCHAL	75.935,48	6.327,96
SP	350810	BURITAMA	76.314,59	6.359,55
SP	351300	COTIA	79.969,52	6.664,13

SP	352250	ITAPEVI	80.407,60	6.700,63
SP	351930	IBATE	81.665,73	6.805,48
SP	351000	CANDIDO MOTA	83.455,85	6.954,65
SP	351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	83.475,34	6.956,28
SP	352640	LARANJAL PAULISTA	84.720,49	7.060,04
SP	350940	CAJURU	85.075,53	7.089,63
SP	350860	CACHOEIRA PAULISTA	89.214,76	7.434,56
SP	351960	IBITINGA	90.067,25	7.505,60
SP	353530	PALMITAL	90.930,22	7.577,52
SP	351150	CERQUILHO	91.908,59	7.659,05
SP	352400	ITUPEVA	94.885,05	7.907,09
SP	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	95.343,86	7.945,32
SP	353460	OSVALDO CRUZ	96.761,57	8.063,46
SP	354060	PORTO FELIZ	98.984,77	8.248,73
SP	355450	TIETE	103.379,36	8.614,95
SP	355150	SERRANA	104.876,87	8.739,74
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	107.390,27	8.949,19
SP	353980	POA	108.334,19	9.027,85
SP	351740	GUAIRA	108.732,79	9.061,07
SP	355650	VARZEA PAULISTA	113.937,08	9.494,76
SP	355010	SAO MANUEL	115.871,24	9.655,94
SP	352410	ITUVERAVA	116.511,54	9.709,30
SP	351860	GUARIBA	117.243,70	9.770,31
SP	353180	MONTE MOR	124.771,17	10.397,60
SP	351060	CARAPICUIBA	125.850,84	10.487,57
SP	353340	NOVA ODESSA	131.306,57	10.942,21
SP	350410	ATIBAIA	135.561,97	11.296,83
SP	355670	VINHEDO	141.529,32	11.794,11
SP	352270	ITAPOLIS	141.798,13	11.816,51
SP	350900	CAIEIRAS	150.807,27	12.567,27
SP	353130	MONTE ALTO	153.642,47	12.803,54
SP	352430	JABOTICABAL	154.489,01	12.874,08
SP	355540	UBATUBA	154.790,60	12.899,22
SP	353930	PIRASSUNUNGA	157.897,73	13.158,14
SP	351280	COSMOPOLIS	160.200,87	13.350,07
SP	350010	ADAMANTINA	162.127,40	13.510,62
SP	351040	CAPIVARI	170.582,87	14.215,24
SP	350700	BOITUVA	175.388,35	14.615,70
SP	351670	GARCA	176.744,05	14.728,67
SP	353390	OLIMPIA	183.745,35	15.312,11
SP	350920	CAJAMAR	184.584,09	15.382,01
SP	351970	IBIUNA	184.960,12	15.413,34
SP	353760	PERUIBE	186.088,30	15.507,36
SP	354730	SANTANA DE PARNAIBA	186.808,33	15.567,36

SP	352680	LENCOIS PAULISTA	188.351,14	15.695,93
SP	354680	SANTA ISABEL	188.881,89	15.740,16
SP	355060	SAO ROQUE	193.471,93	16.122,66
SP	355370	TAQUARITINGA	198.193,89	16.516,16
SP	353550	PARAGUACU PAULISTA	198.848,09	16.570,67
SP	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	203.610,58	16.967,55
SP	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	204.623,23	17.051,94
SP	350635	BERTIOGA	209.507,48	17.458,96
SP	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	210.384,17	17.532,01
SP	353050	MOCOCA	212.330,81	17.694,23
SP	352850	MAIRIPORA	215.502,20	17.958,52
SP	351340	CRUZEIRO	218.693,49	18.224,46
SP	352470	JAGUARIUNA	223.103,03	18.591,92
SP	355620	VALINHOS	227.196,60	18.933,05
SP	355700	VOTORANTIM	238.491,44	19.874,29
SP	351110	CATANDUVA	239.396,18	19.949,68
SP	352500	JANDIRA	241.361,37	20.113,45
SP	350330	ARARAS	245.834,90	20.486,24
SP	352320	ITARARE	249.562,70	20.796,89
SP	352710	LINS	249.998,03	20.833,17
SP	352670	LEME	265.196,18	22.099,68
SP	350610	BEBEDOURO	268.847,12	22.403,93
SP	351050	CARAGUATATUBA	270.672,78	22.556,07
SP	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	273.337,82	22.778,15
SP	352220	ITAPECERICA DA SERRA	285.295,14	23.774,60
SP	352390	ITU	288.719,79	24.059,98
SP	352720	LORENA	290.001,08	24.166,76
SP	350850	CACAPAVA	292.996,92	24.416,41
SP	355170	SERTAOZINHO	299.216,21	24.934,68
SP	352340	ITATIBA	302.434,85	25.202,90
SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	308.527,97	25.710,66
SP	351440	DRACENA	312.356,43	26.029,70
SP	353650	PAULINIA	312.500,46	26.041,71
SP	354520	SALTO	315.574,65	26.297,89
SP	351500	EMBU	322.924,75	26.910,40
SP	353730	PENAPOLIS	337.516,30	28.126,36
SP	350590	BATATAIS	341.289,47	28.440,79
SP	352260	ITAPIRA	350.108,53	29.175,71
SP	351630	FRANCISCO MORATO	350.351,47	29.195,96
SP	355410	TAUBATE	354.531,80	29.544,32
SP	353800	PINDAMONHANGABA	359.832,70	29.986,06
SP	355070	SAO SEBASTIAO	378.122,89	31.510,24
SP	355400	TATUI	378.327,16	31.527,26
SP	350190	AMPARO	384.404,76	32.033,73
SP	350450	AVARE	386.239,86	32.186,66

SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	437.899,42	36.491,62
SP	355250	SUZANO	441.526,31	36.793,86
SP	355280	TABOAO DA SERRA	467.351,53	38.945,96
SP	350320	ARARAQUARA	493.354,82	41.112,90
SP	351840	GUARATINGUETA	494.182,57	41.181,88
SP	350400	ASSIS	501.639,41	41.803,28
SP	354390	RIO CLARO	552.271,62	46.022,64
SP	353080	MOJI-MIRIM	559.670,07	46.639,17
SP	353070	MOJI-GUACU	582.279,82	48.523,32
SP	352230	ITAPETININGA	584.533,86	48.711,16
SP	351907	HORTOLANDIA	594.041,18	49.503,43
SP	350550	BARRETOS	633.456,19	52.788,02
SP	351350	CUBATAO	651.642,58	54.303,55
SP	350280	ARACATUBA	673.169,97	56.097,50
SP	352050	INDAIATUBA	679.311,47	56.609,29
SP	352900	MARILIA	703.085,70	58.590,48
SP	354100	PRAIA GRANDE	712.038,21	59.336,52
SP	353870	PIRACICABA	713.282,77	59.440,23
SP	353470	OURINHOS	764.737,26	63.728,11
SP	350160	AMERICANA	780.989,99	65.082,50
SP	354890	SAO CARLOS	797.912,37	66.492,70
SP	351380	DIADEMA	799.494,37	66.624,53
SP	351870	GUARUJA	802.587,65	66.882,30
SP	352240	ITAPEVA	808.178,43	67.348,20
SP	355100	SAO VICENTE	877.625,16	73.135,43
SP	352940	MAUA	878.392,94	73.199,41
SP	352440	JACAREI	881.991,04	73.499,25
SP	354330	RIBEIRAO PIRES	891.265,46	74.272,12
SP	350570	BARUERI	945.840,64	78.820,05
SP	354880	SAO CAETANO DO SUL	998.731,02	83.227,59
SP	351620	FRANCA	1.048.352,65	87.362,72
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	1.324.452,50	110.371,04
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	1.443.060,48	120.255,04
SP	353440	OSASCO	1.489.800,32	124.150,03
SP	354780	SANTO ANDRE	1.516.447,68	126.370,64
SP	354850	SANTOS	1.729.404,72	144.117,06
SP	352690	LIMEIRA	1.846.571,57	153.880,96
SP	352590	JUNDIAI	2.060.775,73	171.731,31
SP	351880	GUARULHOS	2.088.926,94	174.077,25
SP	353060	MOJI DAS CRUZES	2.532.211,68	211.017,64
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	2.648.277,93	220.689,83
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	2.692.526,03	224.377,17
SP	355220	SOROCABA	2.900.362,75	241.696,90
SP	350950	CAMPINAS	4.135.469,23	344.622,44

SP	355030	SAO PAULO	25.470.765,04	2.122.563,75
SP	350000	GESTAO ESTADUAL SÃO PAULO	102.975.075,83	8.581.256,32
TOTAL SP			201.820.509,39	16.818.375,86
TO	171245	LUZINOPOLIS	0,90	0,08
TO	171888	SANTA MARIA DO TOCANTINS	1,05	0,09
TO	171889	SANTA RITA DO TOCANTINS	1,05	0,09
TO	171200	LAJEADO	1,35	0,11
TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	1,65	0,14
TO	170650	DARCINOPOLIS	1,80	0,15
TO	172093	TAIPAS DO TOCANTINS	1,80	0,15
TO	171630	PAU D'ARCO	1,95	0,16
TO	171870	RIO DOS BOIS	2,25	0,19
TO	172020	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	2,40	0,20
TO	171380	PALMEIRAS DO TOCANTINS	3,45	0,29
TO	171395	MURICILANDIA	3,90	0,33
TO	170740	ESPERANTINA	4,95	0,41
TO	171890	SANTA ROSA DO TOCANTINS	6,15	0,51
TO	170825	FORTALEZA DO TABOCAO	7,50	0,63
TO	172130	TUPIRATINS	16,55	1,38
TO	171575	PALMEIROPOLIS	8.022,03	668,50
TO	171430	NAZARE	9.087,04	757,25
TO	171620	PARANA	14.590,35	1.215,86
TO	171050	ITACAJA	18.860,42	1.571,70
TO	170820	FORMOSO DO ARAGUAIA	31.477,29	2.623,11
TO	170950	GURUPI	40.531,97	3.377,66
TO	172100	PALMAS	322.133,93	26.844,49
TO	170000	GESTAO ESTADUAL TOCANTINS	4.942.984,19	411.915,35
TOTAL TO			5.387.745,92	448.978,83
TOTAL GERAL			820.516.955,22	68.376.413,37



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

ANEXO IV

Portaria GM/MS nº. 3194 de 24 de dezembro de 2008 – R\$ 5.891.807,66/ano
R\$ 490.983,97/mês

Critério de distribuição: base de dados repassada pelo Ministério da Saúde, considerando a série histórica de abril a julho/2008.

MUNICÍPIOS PLENOS			
	MUNICÍPIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
1	FORMOSO DO ARAGUAIA	31.372,29	2.614,36
2	ITACAJA	18.798,93	1.566,58
3	GURUPI	34.940,64	2.911,72
4	NAZARE	8.868,39	739,03
5	PALMAS	285.155,67	23.762,97
6	PALMEIROPOLIS	7.976,76	664,73
7	PARANA	14.206,56	1.183,88
	TOTAL PLENOS	401.319,24	33.443,27
MUNICÍPIOS COM ADESÃO AO PACTO DE GESTÃO			
	MUNICÍPIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
1	DARCINOPOLIS	1,08	0,09
2	ESPERANTINA	2,97	0,25
3	FORTALEZA DO TABOCAO	4,50	0,38
4	LAJEADO	0,81	0,07
5	LUZINOPOLIS	0,54	0,05
6	MURICILANDIA	2,34	0,20
7	PALMEIRAS DO TOCANTINS	2,07	0,17
8	PAU D'ARCO	1,17	0,10
9	RIO DOS BOIS	1,35	0,11
10	SANTA MARIA DO TOCANTINS	0,63	0,05
11	SANTA RITA DO TOCANTINS	0,63	0,05
12	SANTA ROSA DO TOCANTINS	3,69	0,31
13	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0,99	0,08
14	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	1,44	0,12
16	TAIPAS DO TOCANTINS	1,08	0,09
17	TUPIRATINS	16,50	1,38
	TOTAL PG	41,79	3,50

GESTÃO ESTADUAL			
	MUNICÍPIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
1	ALIANÇA DO TOCANTINS	3.577,02	298,09
2	ALVORADA	586,38	48,87
3	ANANAS	33.129,93	2.760,83
4	APARECIDA DO RIO NEGRO	532,29	44,36
5	ARAGUACEMA	18.897,60	1.574,80
6	ARGUAÇU	34.136,28	2.844,69
7	ARAGUANÃ	395,67	32,97
8	ARAGUAINA	1.749.346,62	145.778,89
9	ARAGUATINS	48.271,80	4.022,65
10	ARAPOEMA	21.771,99	1.814,33
11	ARRAIAS	46.151,22	3.845,94
12	AUGUSTINOPOLIS	300.695,09	25.057,92
13	BARROLÂNDIA	267,24	22,27
14	BREJINHO DE NAZARÉ	5.004,51	417,04
15	COLINAS DO TOCANTINS	156.316,17	13.026,35
16	COLMÉIA	23.422,89	1.951,91
17	COMBINADO	10.042,59	836,88
18	CRISTALÂNDIA	8.930,37	744,20
19	DIANÓPOLIS	69.364,38	5.780,37
20	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	12.467,55	1.038,96
21	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	1.716,18	143,02
22	DUERÉ	5.064,84	422,07
23	FIGUEIRÓPOLIS	8.367,21	697,27
24	GOIATINS	14.225,40	1.185,45
25	GUARAI	144.053,85	12.004,49
26	GURUPI	321.332,94	26.777,75
27	ITAGUATINS	6.072,78	506,07
28	ITAPORÃ DO TOCANTINS	152,81	12,73
29	LAGOA DA CONFUSÃO	3.013,92	251,16
30	MIRACEMA DO TOCANTINS	130.902,84	10.908,57
31	MIRANORTE	30.835,80	2.569,65
32	MONTE DO CARMO	4.618,68	384,89
33	NATIVIDADE	10.729,83	894,15
34	NOVA OLINDA	11.627,64	968,97
35	NOVA ROSALÂNDIA	152,81	12,73
36	PALMAS/GESTÃO ESTADUAL	1.346.646,27	112.220,52
37	PARAISO DO TOCANTINS	199.874,61	16.656,22
38	PEDRO AFONSO	82.592,67	6.882,72
39	PEIXE	16.995,36	1.416,28
40	PIUM	17.602,83	1.466,90
41	PONTE ALTA DO TOCANTINS	9.929,37	827,45
42	PORTO NACIONAL	397.481,91	33.123,49
43	PRESIDENTE KENNEDY	9.290,73	774,23
44	RIACHINHO	476,10	39,68
45	RIO SONO	370,32	30,86
46	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	152,81	12,73
47	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	455,28	37,94
48	SILVANÓPOLIS	7.671,09	639,26

49	TAGUATINGA	38.833,14	3.236,10
50	TOCANTINÓPOLIS	77.325,30	6.443,78
51	XAMBIOÁ	48.573,72	4.047,81
	TOTAL GESTÃO ESTADUAL	5.490.446,63	457.537,22
	TOTAL DO ESTADO	5.891.807,66	490.983,99
	TOTAL DE MUNICÍPIOS	74	

PORTARIA Nº 116 DE 22 DE JANEIRO DE 2009

Estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 4/SAS/MS, de 20 de janeiro de 2009, que altera os valores dos procedimentos referentes às cirurgias reparadoras para pacientes portadores de HIV/AIDS e para usuários com acesso à antiretrovirais, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos financeiros no montante de R\$ 4.408.474,08 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, aos Fundos Estaduais de Saúde e do Distrito Federal, dos valores correspondentes a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

INCREMENTOS DE RECURSOS INCORPORADOS AO LIMITE FINANCEIRO ANUAL
DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA	DISPOSIÇÃO	COMPETÊNCIA	VALOR	
			ANUAL	MENSAL
GM/MS nº. 3104 24.12.2008	Incremento de recursos para implementação de serviços MAC - Anexo I	dezembro/2008	18.487.182,13	1.540.598,50
GM/MS nº. 3127 24.12.2008	Incremento referente ao reajuste nos valores dos procedimentos de UTI e UCI - Anexo II	dezembro/2008	2.439.230,64	203.269,22
GM/MS nº. 3130 24.12.2008	Recursos a serem adicionados ao valor do Incentivo à Contratualização-IAC - Hospital e Maternidade Dom Orione	dezembro/2008	212.809,04	17.734,08
GM/MS nº. 3136 24.12.2008	Incentivo aos Hospitais Maternidade, que realizam mais de 1.000 partos/ano, para se adequarem aos requisitos de ambiência e humanização para atenção ao parto e ao nascimento-Hospital e Maternidade Dona Regina.	parcela única dezembro/2008	26.783,96	26.783,96
GM/MS nº. 3150 24.12.2008	Incremento destinado a ampliação/implantação das redes assistenciais de saúde nas áreas de Oncologia, Neurocirurgia, Auditiva, Traumato-Ortopedia e Cardiovascular – Anexo III.	dezembro/2008	1.130.964,30	94.247,02

3

GM/MS nº. 3194 24.12.2008	Incremento referente ao reajuste nos valores de procedimentos da Tabela SUS, conforme Portaria GM/MS nº 3192/2008 – Anexo IV.	dezembro/2008	5.891.807,66	490.983,97
GM/MS nº. 116 22.01.2009	Incremento referente ao reajuste nos valores dos procedimentos referentes às cirurgias reparadoras para portadores de HIV/AIDS e para usuários com acesso à Antiretrovirais, conforme Portaria SAS/MS nº. 4/2009 – Hospital de Doenças Tropicais-HDT	dezembro/2008	11.520,00	960,00